



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0144/17	DATA: 28/03/2017	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 14h43min	TÉRMINO: 17h00min	PÁGINAS: 58
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR - Socioadministrador da produtora Ciel Ltda. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA - Advogado.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento do Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior, socioadministrador da produtora Ciel Ltda.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções inaudíveis. Houve intervenções ininteligíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 21ª Reunião Ordinária da CPI da Lei Rouanet.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 20ª Reunião. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Izalci Lucas.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Ordem do Dia.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento do Sr. Cláudio de Oliveira Inácio Junior, socioadministrador da produtora Ciel Ltda.

Convido o Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior a tomar assento à mesa. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar: o tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado; os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria; o Relator disporá de 30 minutos para suas interpelações; cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos para tecer considerações e cada Deputado não membro inscrito terá o prazo de 3 minutos para tecer considerações.

Para atender às formalidades legais, foi firmado pelo depoente Termo de Compromisso, que integra o formulário de qualificação, de cujo teor solicito ao depoente que faça a leitura.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Agradeço ao Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior pela sua vinda. V.Sa. tem a palavra por 20 minutos.

**O SR. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA** - Pela ordem. Eu só queria fazer um breve esclarecimento. O Sr. Claudio comparece aqui, hoje, após ter sido convocado por V.Exas. na condição de testemunha. Então, ele já assumiu, já fez o compromisso de responder sobre todos os fatos que tenha conhecimento. Especificamente, com relação à produtora Ciel, o processo no Ministério da Cultura está absolutamente à disposição de todos os senhores. Todos os documentos apresentados, todas as informações são documentos públicos, disponíveis no Ministério da Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu abri uma exceção para que o advogado se explicasse, para que se quebre o gelo e o Sr. Claudio se sinta mais à vontade, mas o advogado não tem direito a essa fala. O *animus* da Comissão é apenas descobrir a verdade. Então, se o senhor se sentir incomodado com alguma pergunta, seu advogado poderá orientá-lo ao seu ouvido, porém ele não pode usar do microfone. O.k.?

**O SR. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Concedo a palavra ao Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior. Peço que o cronômetro seja programado para 20 minutos.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Boa tarde a todos. Hoje, a gente vem para poder tentar esclarecer uma situação que teoricamente já é clara para todos, que é sobre a Lei Rouanet, o que ela significa e a forma como a utilizamos. Quando a gente fez o processo de captação, de solicitação da Lei Rouanet e nos foi permitida a captação de recursos para ela, nós cumprimos todos os requisitos. A gente fez os *shows*; a gente colocou toda a estrutura disponível para executar os *shows*; fomos às cidades; executamos os *shows* e entregamos aquilo que foi prometido. Acredito que em algum momento, dentro daquela apresentação, houve divergências por falta de experiência da nossa parte, por ser a primeira vez que a gente solicitou o processo da Lei Rouanet, mas em nenhum momento houve má-fé da nossa parte nem desvio de dinheiro público para qualquer outro fim que não a execução do *show*. Para quem não entende o que é a Lei Rouanet, é um



processo de captação de recursos privados, em que o Governo permite às empresas privadas destinarem parte desses recursos para a execução de eventos na área da cultura. Assim o solicitamos e nos foi permitido. A gente conseguiu a execução dos *shows* e fizemos esses *shows* nessas cidades, como descrito. Todo o processo já foi entregue ao Ministério da Cultura, a prestação de contas também foi entregue ao Ministério da Cultura. Até como palavra própria, eu acredito que há uma confusão com relação à posição da nossa empresa e da nossa artista como responsabilidade dentro da parte financeira desse negócio. Eu tenho até vontade de contar uma história. Os nossos pais sempre buscaram da gente, como família, a correção. Desde a infância, quando eu cheguei com a borracha de um amigo em casa, uma borracha em forma de carrinho, na época da alfabetização, minha mãe me chamou e me deu um carão tão grande, um castigo tão grande que até hoje me marca. Eu nunca esqueci daquilo. A gente, como família, sempre carregou esses valores. A partir do momento que a gente observa que o nome da nossa família, o nome da minha irmã está sendo colocado em cheque como pessoa honesta e idônea, a gente fica preocupado, porque a gente está sendo colocado dentro de um grupo no qual a gente não pertence. A gente sabe que pessoas não usaram devidamente a Lei Rouanet. A gente está sendo colocado junto com essas pessoas. Estamos sendo atacados pela mídia, pelas pessoas que não fazem pesquisas profundas e recebem aquela informação superficial. A gente quer apenas esclarecer que, volto a repetir, o que a gente se propôs a fazer a gente entregou. Talvez por inexperiência em algum momento, tenha havido divergência de algum documento que não foi entregue. O MinC, em nenhum momento, questiona valores divergentes daquilo na prestação de contas. O que está questionado na prestação de contas é a distribuição de ingressos gratuitos. A gente apresentou um documento de um produtor que comprova a distribuição de ingressos gratuitos, mas esse documento não foi aceito. A gente não tem como ir à casa de cada pessoa que recebeu um ingresso e solicitar uma foto de cada um deles com o canhoto do ingresso gratuito que recebeu para comprovar. Isso se torna inviável para a gente. Então, queria deixar claro para os senhores que, como família, como pessoas honestas que buscam o que é correto no Brasil, a gente acredita que é correto o que está sendo feito aqui hoje, que é uma busca pela verdade. Eu quero deixar claro para vocês que



em nenhum momento da nossa parte houve interesse qualquer de desvio de fins que não fosse para aquele prometido. Como representante da minha irmã, eu posso falar por ela que, quando ela sai de casa, ela sai para servir; servir o seu público, servir as pessoas. Ela conta com uma equipe estruturada para isso. Obviamente que em algum momento pode haver uma falha e, conseqüentemente, pelo nome dela ser o mais forte, ela vai ser responsabilizada. Ressalto isso para vocês. Eu acho que é isso o que eu tenho para dizer e fico aberto a perguntas de qualquer pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Vai ficar até mais fácil para os Parlamentares fazerem as perguntas. Quero que o senhor saiba que a intenção da CPI é apenas fazer com que a Lei Rouanet seja realmente aplicada de forma correta e para aqueles que verdadeiramente precisam. A imprensa fala e coloca — o senhor sabe disso — que a Cláudia Leitte é uma cantora consagrada no Brasil inteiro. Então, ela não precisaria de recursos da lei. Eu tenho dito que nós iríamos até chamar vários cantores aqui, mas até agora não chegamos a nenhuma conclusão de que os artistas estejam envolvidos nessa questão que muitos usaram, como empresas fantasmas, etc., para ludibriar a lei.

Eu queria lhe fazer só três perguntas antes de passar a palavra ao Relator.

Qual foi a razão pela qual a sua produtora, em outubro de 2016, teve a rejeição das contas? O que aconteceu?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Foi justamente essa a questão com relação à comprovação da distribuição dos ingressos. A gente não tinha como comprovar, porque o documento que apresentamos não foi válido e não foi aceito pelo Ministério da Cultura. Também houve a questão da média de valor dos ingressos, pois num dos *shows* foi colocado um camarote, que aumentou a média de valor dos ingressos. Conseqüentemente, por mais que a gente tenha vendido os ingressos de pista, que seriam os ingressos acessíveis pelo valor normal, quando a gente colocou o camarote, a gente acabou, por inexperiência, aumentando a média do valor. Assim, o MinC entendeu que houve divergência na prestação de contas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Qual foi o valor arrecadado autorizado pelo Ministério da Cultura para os *shows* da Cláudia Leitte?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O valor total foi de 5 milhões, mas foi captado um 1,2 milhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Foram 5,8 milhões. É isso?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu não tenho de cabeça.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Tudo bem, não precisa ser tão preciso.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Captado foi 1,2 milhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Aqui diz que o Ministério da Cultura pede que a cantora Cláudia Leitte devolva 1,2 milhão aos cofres públicos. Este foi um dinheiro captado por meio da Lei Rouanet. O Ministério alega que a produtora — ou seja, o senhor — não cumpriu as regras legais de distribuição de venda de ingresso. Isto é o que o senhor acabou de explicar?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso. Justamente o que eu tinha explicado. A gente já está com uma questão judicial sendo discutida em juízo, obviamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O MinC alega que não houve o cumprimento da finalidade da democratização do acesso à cultura. É o que você falou sobre a questão do camarote.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Exatamente, a questão do camarote e a diferença do valor médio dos ingressos, que foi a questão de termos colocado esse camarote e a distribuição do ingresso. Nós não tivemos como comprovar, sendo que o documento que apresentamos não foi aceito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O senhor sabe me dizer qual foi a destinação dos recursos arrecadados? Para onde foi esse dinheiro?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Para a execução dos três eventos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Dos três eventos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Foram só três eventos ou foi uma turnê Norte-Nordeste?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Conseguimos captar apenas para esses três eventos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

Eu vou passar a palavra ao Relator para fazer as suas interpelações. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sr. Claudio, inicialmente, para eu me inteirar melhor, a Produtora Ciel é de sua propriedade?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim, eu sou sócio.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sócio. O senhor e mais quem?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu e a Ilina Leite.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ilina?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - I-L-N-A.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - I-L-N-A. Deve ser familiar seu.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Minha mãe.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Quantos projetos com incentivo cultural a Ciel conseguiu aprovar no Ministério?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Somente esse.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Somente esse.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso. E só conseguimos a captação para executar esses três eventos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim. Foi no valor de quanto?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Um milhão e duzentos captados.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Um milhão e duzentos captados.

Nessa captação, você se lembra quais foram os principais patrocinadores?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu lembro sim. A Sky foi a principal patrocinadora.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - A Sky.

O Banco do Brasil também?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não. A Sky foi a única patrocinadora.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Você se lembra do valor global? É de um milhão e duzentos?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O valor captado foi 1 milhão e 200; o valor total permitido para captação foram 5 milhões 883 mil e 100 reais.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - O valor do projeto era de 5 milhões 183 mil. Agora, do 1 milhão e 200, com quanto a Sky entrou? Com 100%? Então, foi um patrocinador. A Sky entrou com 100%. Bom, a Sky patrocinou, pela Lei Rouanet, portanto ela descontou no imposto dela o que ela colocou nesse projeto. Esse é o nosso conceito de que se trata de dinheiro público. Ela teria que pagar esse imposto e ela deduziu integralmente o valor que ela participou do Promoção Cultural, o que é algo saudável até aí. Eu sempre tenho frisado, nas minhas participações aqui que nós não queremos e não vamos permitir que se criminalize a lei ou a participação de uma empresa, mas não se pode ter ações que firam o espírito da lei, que é promover a cultura. Além de estar como patrocinadora, pela Lei de Incentivo à Cultura, houve outra relação de natureza comercial ou de trabalho com a Sky por parte da artista protagonista do *show* ou da empresa?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - A Cláudia, antes disso, já era garota-propaganda da Sky.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ela já atuava como garota-propaganda da Sky.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Exato.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Você acredita que isso possa ter, de alguma, influenciado? Quem tratou dessa captação foi ela própria ou foi você? Quem tratou da captação com a Sky? Alguém faz o entendimento com a empresa para que a empresa faça a opção desse ou daquele projeto. Quem que foi a pessoa que fez a interlocução com a Sky, para que a Sky aceitasse participar?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na época, dentro da estrutura da empresa, que era 2Ts Entretenimento, nós tínhamos uma equipe de captação, o captador e o gestor da estrutura.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sei. Você se lembra do nome do captador?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O captador era o Marcos Serralheiro.





**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Marcos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Marcos Serralheiro, e a estrutura era gerida pelo Fábio Neves.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Fábio Neves.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Então, o Fábio Neves participou do projeto como captador ou como...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ele era o gestor da nossa estrutura.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Gestor.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na 2Ts Entretenimento, nós o colocamos como administrador do nosso grupo na época, até a fim de profissionalizar a estrutura e não ter nenhum tipo de problema.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim. É de uma outra empresa: a 2Ts.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - A 2Ts era a nossa empresa.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim, porque a Ciel tem outro CNPJ. Não é isso?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - isso. É um CNPJ diferente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - A Ciel tem um CNPJ diferente. A 2Ts é uma empresa que produz alguma coisa para o *show business*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na época, a 2Ts Entretenimento era a empresa que administrava a carreira de Cláudia.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ah! Sim. No caso, o Fábio Neves foi contratado?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Certo. Havia outra empresa? Você conhece F. Neves Administração?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Era a empresa da qual contratamos o Fábio Neves para trabalhar. O Fábio Neves era o administrador da nossa empresa. Como era terceiro...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim, era terceirizado.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Nós contratamos a empresa F Neves, que era a empresa dele.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Que prestava serviço para a empresa 2Ts?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Exato.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Há outras empresas que eu gostaria de saber para eu poder entender um pouco o que me relataram do processo antes de chegarmos a essa questão do ingresso. Eu gostaria de saber se você as conhece: MM Pedreira e Cia. Ltda.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - MM Pedreira é do Márcio Pedreira.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Marcio Pedreira.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Também participou de alguma forma desse *show*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Que eu me recorde, não.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não? Calumbi Serviços de Limpeza Ltda.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não sei informar isso. Não me recorde desse nome.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Marques Ambiental Serviços de Limpeza Ltda-ME?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Patrimonial Marques e Filhos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Podem ter sido empresas que atuaram nesses eventos, mas não me recorde do seu nome.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Você não se recorda?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Marques Consultores Médicos Ltda.  
É o nome fantasia.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Da Patrimonial, você é sócio?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Patrimonial Marques, não.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Patrimonial Marques e Filhos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não. Eu sou sócio da Patrimonial CL.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - O Márcio Marques Pedreira é da MM Pedreira. Você o conhece?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Tem algum tipo de relação profissional ou contratual?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ele é o marido da Cláudia.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ah! Sim.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - E o empresário também.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - E empresário também. E tem uma empresa também, que é essa?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Acredito que a MM Pedreira seja dele.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Todas essas empresas prestaram serviço para esse *show*? Eu tenho até um elenco de outros nomes. É bem provável que tenham sido tirados da própria prestação de contas, como Associação São Miguel, F. Neves, que você já disse que é do próprio Fábio Neves; Suporte Consultoria e Desenvolvimento; e a 2Ts, que é a empresa, da qual você é sócio.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - A 2Ts. O projeto, que você disse que foi aprovado, é o do *show*, não é?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Havia um projeto sobre livro biográfico?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Acho que isso não foi adiante.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Esse não foi adiante.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Houve uma ideia na época, na administração do próprio Fábio Neves, mas desistiram, nem começaram, na verdade.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sim. Você já começou a abordar a questão do conflito na reprovação. As contas foram reprovadas no Ministério por entenderem que não se cumpriu com o preceito de popularização, democratização do acesso. No próprio projeto, constava — e obviamente isso teve um peso para aprovar o projeto — que *“todos os locais a serem utilizados para os shows musicais previstos nesse projeto, serão acessados pelo público em geral mediante a cobrança de ingressos a preços populares”*. Em seguida, outro item: *“Será disponibilizada na Internet a íntegra de todos os shows musicais previstos nesse projeto, será permitida a captação de imagem de todos os shows musicais previstos nesse projeto e serão distribuídos gratuitamente, conforme o plano de distribuição desse projeto, pelo menos 10% dos ingressos colocados à venda para beneficiários estudantes de escolas públicas e entidades de assistência social, como a APAE”*. Isso eu retirei do próprio projeto. Você mencionou que ficou a cargo de uma determinada pessoa distribuir esses ingressos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim, do produtor local.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Quem?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não me recordo do nome.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - O *show* foi onde mesmo?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na cidade de Picos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Foram três *shows*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Os *shows* foram em Picos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Picos fica em qual Estado? No Piauí? *(Pausa.)* Não tem problema. O advogado pode ajudar. Picos, Ponta Porã e Cuiabá. Como isso era uma coisa relevante, em todas as três cidades foi alguém que seria o promotor local, que você está dizendo...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Uma produtora local.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** – Uma produtora local? Mas deve ter o nome, pelo menos, da produtora.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** – Sim. Eu tenho o nome da de Picos aqui: Kalor Produções, Propaganda e Marketing.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Kalor Produções, Propaganda e Marketing.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Na proposta, vocês chegam a fazer referência até a uma instituição respeitada no País inteiro, as nossas queridas APAEs. Aqui se faz uma referência à APAE. Facilitaria bem, para nós entendermos a lógica, porque de fato... Falam também em estudantes de escolas públicas. Pode ser difícil sair localizando um por um, mas, se foi feito o convite e disponibilizado para uma APAE ou para uma escola pública, a fim de levar os alunos gratuitamente, imagino que seja fácil. Você teria condições de nos indicar uma APAE, uma entidade beneficente, uma escola pública que tenha sido convidada e recebido um determinado número de ingressos para disponibilizar para o seu público?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Acredito que a Kalor Produções pode nos ajudar com isso, pelo menos na cidade de Picos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Mas Claudio, o projeto estava aprovado no nome da Ciel. Não é isso? Você é o responsável pelo projeto.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** – Certo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Esta democratização do acesso, que é um quesito fundamental, tem que ser comprovada na prestação de contas.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - A prestação de contas foi rejeitada, não é? Você me disse que está recorrendo, porque o Ministério, ao rejeitar, requer que você devolva um milhão e duzentos, que foi captado. Obviamente, para fazer sua defesa, estou imaginando — e queria que você compartilhasse conosco, informasse-nos — qual providência você tomou para que a gente tenha meios de provar a licitude de que foram convidados. Então, na Kalor Produções, eu contatei fulano de tal. Você contatou alguém para ter em seu favor um testemunho? Alguém



já se dispôs a assumir essa responsabilidade? Porque obviamente ele vai ter que assumir a responsabilidade e indicar onde ele disponibilizou.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Acredito que isso seja objeto de testemunho no processo judicial. Com relação à licitude do projeto, além do valor do ingresso, que é acessível que a gente tinha colocado — o ingresso, na cidade de Picos, começou com 20 reais. Para a gente colocar uma estrutura para a Claudia sair, colocar uma equipe na estrada, eu conto com músicos, com a equipe técnica, com a equipe de pré-produção que a gente deslocou para esse projeto. A gente conta com uma geração de emprego direto e indireto de até 300 pessoas num evento desses. Então, a gente executou todo o processo. A Claudia saiu de casa, a gente entregou os ingressos para uma produtora, para que nos ajudasse de forma local, a gente colocou o ingresso a preço acessível, a gente fez o *show*, como comprovado na mídia, a gente fez um plano de mídia, de divulgação, como comprovado também no processo, e a gente está tentando apenas justificar a inexperiência da nossa parte com relação à prestação de valores que ficaram diferentes daquilo que foi programado. Em nenhum momento está sendo questionada a execução do evento, a má-fé na execução do evento ou a intenção de desvio do foco.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Claudio, eu nem sequer estou insinuando isso. Eu estou tentando também ajudá-lo, fazendo perguntas objetivas que possam ajudar, não que aqui eu queira incriminá-lo ou inocentá-lo. Eu não seria isento se tomasse uma atitude dessas. O meu dever constitucional é ser isento na busca da informação verdadeira. Então, o “ajudar”, ao qual estou me referindo, é ajudá-lo a nos explicar o que ocorreu para que possamos tirar uma conclusão, porque, obviamente, esta CPI, na medida em que se debruça sobre uma ação, tem que tirar uma conclusão. Eu não teria a irresponsabilidade de me precipitar numa conclusão, mas, por outro lado, eu não posso ignorar que o que próprio Ministério identificou está colocado para você, para que você responda não só ao Ministério, mas, neste caso específico, à CPI, que já tem um peso diferente do Ministério. Uma CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem o poder equiparado ao da Polícia Judiciária. Então, a CPI tem o poder constitucional de indiciar, de propor inquérito, de propor um processo criminal, caso ela encontre indícios e provas que



justifiquem isso. Nós não partimos de um princípio predeterminado, preconcebido, de que já está errado. Não, eu só quero entender. Então vamos lá. Para um *show* desses, em Picos, em Ponta Porã e em Cuiabá, quantas pessoas eram esperadas? Qual era o público esperado, a capacidade do espaço e qual público se verificou nesses eventos?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - No caso de Picos, eu não tenho a capacidade do espaço, mas eu tenho o número de ingressos. Foram 3.239 ingressos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Três mil, duzentos e trinta e nove...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Foram 290 cortesias para a população de baixa renda.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Ponta Porã e Cuiabá... (*Pausa.*)

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Em Ponta Porã, a gente teve 3.159 ingressos também, sendo 281 para baixa renda.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - E em Cuiabá...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Foram 3.921 em Cuiabá, com 500 cortesias aproximadamente.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Olha, vamos imaginar essa situação em Cuiabá, com 500 cortesias. Esse *show* foi em que ano?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Cuiabá foi 26 de outubro de 2013.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Bom, isso não faz tanto tempo assim. Ela é uma Metrópole aqui próxima. Eu gostaria de insistir para ver se V.Sa. tem condição de nos ajudar, de nos informar quem foi o responsável pela distribuição dessas 500 cortesias em Cuiabá. Gostaria de saber se, nesse caso, houve a distribuição para alguma entidade beneficente ou alguma escola pública que pudesse ser uma referência. Dessa forma, não se restringiria a achar nominalmente quem foi convidado, mas haveria um testemunho de algo que se tornou público. Além do que, há vídeos. A própria Lei exige os vídeos. Gostaria de saber a qual área do *show* esse tipo de ingresso dava acesso e como isso ocorreu. Há algo que possa nos esclarecer? Isso me parece uma das coisas mais relevantes nesse evento. Uma das grandes justificativas — e é bom que nós aproveitemos para



esclarecer isso — que me parece plausível é a da democratização do acesso para um público de baixa renda ou que não tem possibilidade de ver um grande talento da música. A Lei Rouanet se presta a isso. Eu quero aqui registrar que não há da parte deste Relator um preconceito no sentido de que a Lei Rouanet não possa aplicar um recurso de natureza cultural para a promoção de um evento de um grande talento, seja da música, seja do teatro, seja para participar de um evento num grande museu, numa exposição que seja de ponta e que possa ser, até certo ponto, autossustentável. Eu não vejo impedimento nisso. Eu acho, entretanto, que seria mais apropriado que os recursos do Fundo de Investimento Cultural e Artístico — FICART, o Fundo que existe dentro da Lei Rouanet para financiar determinadas promoções autossuficientes, pudessem ser usados nessa hora para alavancar esses espetáculos, mas esse fundo não resolveria o problema do acesso das pessoas de baixa renda, das pessoas que nunca tiveram ou que não teriam condições materiais de assistir ao vivo a um grande espetáculo. Até aí, portanto, justifica-se haver dinheiro público num evento que seja autossuficiente, num evento que até obviamente tende a ser lucrativo, e com muito mérito, porque é fruto do talento, que tem que ser respeitado e valorizado, mas obviamente a justificativa é a democratização desse acesso. Num projeto como esse, que envolve uma figura que tem todo o nosso respeito, como a talentosa artista Claudia Leitte, o grande significado de se ter dinheiro público é que ele possibilite a democratização do acesso. Por isso, estou insistindo tanto na pergunta, para que V.Sa. nos ajude a entender como foi feita a distribuição desse ingresso gratuito e qual a maneira que temos de comprovar que isso de fato ocorreu. Caso contrário, não me resta outro entendimento, senão concordar com o Ministério de que houve uma falha grave, um desrespeito à regra da utilização do recurso público, que, no mínimo, devia ser devolvido. Portanto, antes de concluir, eu insisto e lhe pergunto sobre sua lembrança a respeito de uma entre essas 3 cidades. Eu pontuei Cuiabá, porque lá se alega que foram distribuídos 500 ingressos, o que é uma quantia bem expressiva. São exatamente os 500 ingressos de Cuiabá, que, somados aos outros que tiveram um percentual inferior a 10%, justamente equalizam a conta, para cumprir a proposição do projeto de que pelo menos 10% dos ingressos colocados à venda seriam destinados para beneficiar os estudantes de escola pública, entidades de assistência





social, como APAE etc. Então, esta é a pergunta, Claudio: você lembra quem foi o responsável por distribuir esses ingressos? E houve a distribuição em alguma escola pública ou em alguma entidade?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Com relação a atender à população de baixa renda, o preço dos ingressos comprova isso. Insisto que um valor de 20 reais, num *show* de uma artista como a Claudia ou de qualquer outro grande artista no País, não se encontra em lugar nenhum. Então, os ingressos foram específicos para atender à população de baixa renda. Com relação à distribuição dos ingressos gratuitos, a gente selecionou empresas locais — até porque elas tinham conhecimento de como seriam melhor distribuídos esses ingressos localmente — e essas empresas apresentaram um documento ao Ministério Público, mas esse documento não foi aceito. Então, do nosso lado, a gente tem que tentar entrar em contato com essas empresas novamente — já se passaram mais de 3 anos desse evento —, para ver de que forma a gente consegue sanar essa informação. Mas eu ressalto que a proposta do projeto, que é atender à população de baixa renda, foi alcançada, com o valor dos ingressos a preços tão baixos. E, com relação à distribuição dos ingressos, eu ressalto novamente que foram distribuídos. Nós apresentamos um documento. Esse documento não foi aceito e está em análise junto ao processo que corre no Judiciário. Correto?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Esse documento a que você se refere pode ser disponibilizado a esta Comissão? O documento é referente aos 3 *shows*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - A comprovação da distribuição dos ingressos?

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - É. Sim, pode consultar os seus advogados.

**O SR. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA** - Nós podemos disponibilizar para vocês exatamente aquilo que foi disponibilizado para o Ministério da Cultura.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não, perfeito.

**O SR. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA** - Adicionalmente, a gente também tem dificuldade, depois de quase 4 anos, de localizar pequenos produtores locais. Então, eles serão...



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Você pode passar a palavra ao Sr. Claudio, porque, pela regra do Regimento Interno...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ok. Peço perdão.

**O SR. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA** - Por isso que eu lhe pedi...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não, não, sei. Você pode explicar-lhe ao ouvido ou ao lado dele aí, mas nós registramos a fala do depoente. Esse é o aspecto regimental que tem que ser seguido. Então, eu reitero a pergunta para que você responda. O que você disponibilizou para o Ministério da Cultura, nós já temos.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Certo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Disso não há necessidade. Eu lhe pergunto se há algo novo, ou seja, se há alguma outra forma de demonstrar que isso foi atendido. Você insistiu na tese, Claudio, de que o preço, no seu entendimento, já foi uma demonstração de que vocês buscaram atender ao princípio de democratização do acesso, que foi a razão, no meu entendimento, que levou à aprovação do projeto. No entanto, sem que tenha sido exigência do Ministério, o autor do projeto, no caso, a sua empresa, a Ciel, propôs que pelo menos 10% dos ingressos fossem distribuídos gratuitamente. Então, a comprovação disso passa a ser algo fundamental. Se não houver, ficamos nisso; mas, se houver, é algo que pode ajudar este Relator a formar um juízo a respeito do cumprimento, pleno ou não, do que se propôs. Você tem algum dado novo?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Hoje, o que a gente tem é que essas produtoras serão intimadas no processo para apresentar novos dados com relação a isso. Mas, Deputado, eu ressalto que, se a gente focar somente nesse ponto, transparece que há algo de má-fé da nossa parte.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - E eu queria ressaltar que, em nenhum momento, houve, da nossa empresa ou da nossa artista, atitude de má-fé. Eu ressalto aqui para vocês que nós cumprimos o que nos foi proposto. Se houve um erro de documentação, foi por inexperiência, e a gente vai tentar na Justiça provar que a gente tentou cumprir da forma correta, e que houve um equívoco. Mas, com relação ao *show*, repito, nós disponibilizamos a estrutura completa da artista, que foi com toda a equipe, com a equipe de sopro, com percussionistas, com



baixista, com guitarrista, com baterista. A gente permitiu que artistas locais abrissem os *shows* de Claudia, e o *show* foi completo, com a duração completa do *show*, havendo entregas até a mais em determinados locais e, desde a equipe de *holding*, a estrutura de pré-produção foi disponibilizada. Eu acho que, a partir desse ponto, do momento em que a gente sai da nossa estrutura, entregando um *show*, como a gente entrega, para qualquer contratante que a gente tem, eu vejo que isso descaracteriza qualquer tentativa de má-fé. Ressalto que, por ser o primeiro episódio de captação da nossa parte, da primeira execução do projeto e primeira prestação de contas da nossa parte, pode, sim, ter havido falha na apresentação, ter havido algum equívoco na apresentação, mas em nenhum momento, eu ressalto para todos aqui presentes, houve intenção de burlar a regra que nos foi permitida para a execução desses *shows*.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Olhe, até para que fique claro, eu não afirmei nem sequer insinuei que tivesse havido má-fé ou o propósito de burlar. Ocorre que nós estamos diante de situações as mais variadas, que vão, sim, desde situações de flagrante crime de desvio de dinheiro público, com notada organização de quadrilhas no sentido de emitir notas, as mais diversas, para justificar o gasto de dinheiro que seria para a cultura, mas fatalmente vai em outra direção, até situações como essa que, com certeza, no mínimo, nos ajudará a aperfeiçoar a lei. A artista Claudia Leite, que, como falei desde o início, e volto a destacar, merece de nós e, não tenho dúvida, de todo o público brasileiro, todo o respeito. Para a realização de um *show* dessa artista, houve um projeto de natureza cultural aprovado para captar mais de 5 milhões, tendo captado, de uma única patrocinadora, 1,2 milhão. A grande motivação, eu diria, até a única justificativa para que o dinheiro público fosse destinado a um espetáculo dessa natureza, absolutamente autossuficiente — aí, até numa referência ao respeito que temos pelo talento, pela competência da artista e daqueles que a acompanham —, a justificativa era, sem dúvida, a democratização do acesso, tornando possível que pessoas de mais baixa renda ou que não tinham até então a possibilidade... Se esse objetivo não é atendido adequadamente ou se os cuidados na forma com que se executa o projeto não são de tal maneira para comprovar isso... Aliás, Claudio, embora você tenha sido o proponente, o dinheiro foi depositado na conta da Ciel, que teve o poder de operar esse recurso e,



obviamente, prestar contas depois. Já era do seu conhecimento, ao solicitar a aprovação do projeto, que teria que prestar contas. Mas um item como aquele, extremamente relevante, foi transferido a um terceiro sem que você tenha sequer a possibilidade de saber se ele cumpriu adequadamente aquilo. Eu não digo nem me daria o direito de dizer que houve má-fé, muito menos da artista que, creio eu, não tem a menor possibilidade de acompanhar diretamente isso. Mas quem obviamente se responsabilizou pela aprovação, pela utilização do dinheiro, e obviamente pela prestação de contas foi o senhor e a empresa que o senhor dirige. E, nesse caso, eu deixo em aberto para que, até ao final do nosso relatório, se tiver dados novos, a gente possa incluí-los no relatório. Por fim, Sr. Presidente, num gesto de respeito a tantos que acompanham o trabalho desta CPI, porque, num dado momento, alguns até se manifestaram, não só apreensivos, mas muitos até se manifestaram contra, por acharem que ela prestou um desserviço quando foi se tornando evidente, até pelos depoimentos que tivemos aqui — esses das duas últimas semanas, então, foram notórios. A gente pretendia inclusive verificar uma coisa e descobriu outras, no mínimo, inusitadas: 1,2 milhão reais foram utilizados para fazer 3 concertos de uma filarmônica, em dias consecutivos, em uma fazenda do patrocinador do evento, 3 *shows* de uma orquestra filarmônica numa fazenda do patrocinador do evento, pelo menos, foi o que nós ouvimos do próprio proponente, envolvendo 1,2 milhão de reais. Pelo público que ele alegou ter ouvido, o ingresso seria de 45 mil reais para cada pessoa que assistiu a essa filarmônica. O custo que o poder público pagou para democratizar o acesso a uma filarmônica foi dessa magnitude. Ficou evidente, para muita gente, para a grande maioria que tem, como nós temos, apreço à cultura, que alguma coisa precisa ser feita. Além de se combater esses ilícitos, nós precisamos aprimorar a lei. Mas, ao mesmo tempo, nós não podemos perder uma oportunidade como essa para destacar a importância dessa lei e de milhares e milhares de eventos ou de iniciativas, que foram feitas e são feitas de forma absolutamente correta, e até com muito sacrifício, por alguns idealistas que abraçam a atividade cultural e as diversas manifestações artísticas. Embora essas pessoas tenham, na lei, a possibilidade de complementar em parte o custo que aquilo significa, muitas vezes, isso nem sequer garante uma sobrevivência digna para muitos desses artistas. Ontem, debati até pouco mais de 10 horas da noite, num



teatro em Belo Horizonte, com Pedro Paulo Cava, Rômulo e Eliane Parreiras, ex-Secretária de Estado, e, mais uma vez, recebi ótimas sugestões e percebi a compreensão deles de que precisamos, sim, aperfeiçoar a lei e o mecanismo. Ali, pude ouvir o testemunho de várias pessoas que fazem um trabalho brilhante e que têm uma dificuldade enorme de acessar os recursos da Lei Rouanet. Enorme! Como no debate havia vários artistas mineiros, que têm uma história de vida dedicada à cultura, comecei perguntando: *“Alguém aqui, alguma vez na vida, conseguiu captar 1 milhão pela Lei Rouanet?”* Todo mundo se assustou com o valor que falei. Falei um milhão, mas eu poderia ter falado 10 milhões, porque há várias situações que foram aprovadas e em que foram captados 10 milhões. Disseram: *“Não. Você está brincando, Deputado Sávio. Nós não conseguimos praticamente nada”*. E eu estava lá com artistas, músicos, bailarinos e produtores de eventos que, num primeiro momento, achavam que seria ruim fazer esta CPI e hoje estão com uma esperança muito grande de que, no desfecho dela, consigamos apontar alguns caminhos, para que possamos não só ter mecanismos de controle mais eficazes, mas para que possamos aprimorar a lei, a fim de que ela tenha uma democratização de fato e uma distribuição mais justa desses recursos que são tão importantes para a cultura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Vou conceder a palavra ao Deputado Izalci imediatamente, porque S.Exa. precisa ir ao Senado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Não tenho nenhuma dúvida de que houve algo estranho na prestação de contas do Ministério, porque 20 mil não prestaram contas e apenas em uma, especificamente, houve rigor. Realmente, houve a prestação de contas, mas não a comprovação individual da gratuidade.

Eu gostaria de saber o seguinte: de quem foi a ideia da proposição desse projeto? Quem apresentou o projeto? Vejam bem, o *show* de vocês, em termos de mercado, está na faixa de 400 e pouco mil reais. Há alguns contratos que, na iniciativa privada, vocês fecharam nesse valor. E, quanto à Lei Rouanet, foi mais ou menos a mesma coisa. Se se considerar os *shows* propostos com os 5 milhões dá mais ou menos 400 mil reais cada *show* desse, tanto é que foram feitos 3 na faixa de 400 e poucos mil cada um. Quem disse: *“Vamos captar a Lei Rouanet, porque*



*fica mais fácil?” Não houve o fato de se fazer 10 *shows* e colocar um preço menor, ficou o preço normal de mercado. Quem sugeriu isso? Como surgiu a iniciativa de recorrer à Lei Rouanet? Segundo, sei que a Cláudia já era garota propaganda da Sky. Houve, por parte da Sky, alguma exigência de um *show* privado para diretor, funcionário, no final do ano, devido a essa liberação de 1,2 milhão? Houve essa proposta? Alguém disse: “*Tudo bem. Vou financiar 1,2 milhão, mas, em contrapartida, quero que você faça um show para os meus clientes e funcionários, numa festa de final de ano ou no aniversário da Sky?*” Houve alguma coisa nesse sentido?*

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não. De forma alguma. Com relação à primeira pergunta sobre como surgiu a ideia, fazemos, sim, *shows* com valores elevados, em época especiais, como *réveillon*, como aniversários de algumas cidades. São eventos que conseguimos fazer uma diferença de valor, agora, um *show* normal não chega a esse valor. E o mercado também não está fácil. Acho que todo mundo sabe da crise por que o País passa e, conseqüentemente, a primeira coisa em que as pessoas, que têm controle do dinheiro, param de gastar é em lazer. Então, a parte de *shows* caiu para todo mundo. Não conseguimos tirar a estrutura de casa sem uma quantia mínima. Para se colocar uma banda, tenho músicos, tenho equipe técnica, tenho logística, tenho avião para contratar, tenho material para enviar, então, preciso de um custo mínimo para executar esses *shows*. E isso estava se tornando praticamente inviável e daí surgiu, sim, a possibilidade, através da Lei Rouanet, de termos uma captação que auxiliasse nessa estrutura para sair da nossa casa, que é como chamamos, para poder executar os *shows*. Na época, foi na 2Ts que surgiu essa ideia de executar o *show* através da Lei Rouanet.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Houve a questão que vocês pediram o arquivamento do livro. Só teve essa de 5,8 milhões, tendo sido captado 1,2 milhão?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Quis dizer o seguinte: há aqui um contrato, com o valor de mercado, que trata de um *show* de iniciativa privada no Município de Itaguaí. A empresa produtora Ciel fez um contrato de uma banda, com apresentação artística, no dia 3 de julho de 2014, e o valor do contrato era de 440 mil. Foi um *show* privado? Não foi através da Lei Rouanet, não?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Vocês cobraram desse Município, em 2014, 440 mil, que é mais ou menos o que vocês atribuíram no projeto de cada *show* da Lei Rouanet, que foi exatamente nessa faixa de 400 mil reais, sendo que, na prática, por ser Lei Rouanet, com a tendência em se ter vários *shows*, era para ter colocado um valor menor, porque são vários *shows* contratados. Foram feitos 3, mas o projeto era que fossem feitos 12.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso. Era para captar para 12 *shows*, mas como captamos para 3 *shows*, deu essa média.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Não houve nenhuma exigência da Sky?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Vocês já promoveram *shows*, não com vocês como proponentes da Lei Rouanet, mas de alguma instituição ou de algum proponente diferente e que vocês promoveram *shows*? Era muito comum nesses outros projetos de Lei Rouanet, além da orquestra, haver música MPB e tal, a Claudia nunca foi contratada para um projeto que não fosse dela, como é o caso de vocês. Vocês foram proponentes do projeto.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - De marcas que V.Exa. fala?

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Não sei se vocês conhecem a Bellini, por exemplo. Assim como a Bellini, há vários produtores no Brasil todo que procuraram a Lei Rouanet, fizeram a captação, promoveram *shows* e contrataram vários artistas. A Claudia especificamente teve algum projeto assim?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não, nenhum.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - É só eu ver se teve algum. O grande problema que aconteceu foi exatamente isto: *shows* privados que a lei proíbe. Mas você acabou de dizer que não foi feito.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Da Sky, não houve nenhum? Somente os 3 *shows*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Exato.



**O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS** - Era isso. Então, Sr. Presidente, estou satisfeito. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Eu concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, penso que hoje nós temos um exemplo muito claro de que é necessário modificar a política de incentivo. Nós não queremos eliminar a política de incentivo cultural, mas é importante que nós possamos modificá-la. Até porque, hoje, nós temos a predominância da Lei Rouanet sobre outros instrumentos.

A Lei Rouanet, todos nós sabemos — já vimos isso várias vezes nesta CPI—, tem um nível de concentração muito grande. Particularmente, tem uma concentração do ponto de vista regional. Por exemplo, toda a captação histórica do Norte e do Nordeste, desde 1993, equivale ao que o Sudeste captou somente no ano de 2015. Toda a captação histórica, desde 1993, das Regiões Norte e Nordeste equivale ao que foi captado apenas no ano de 2015 pela Região Sudeste!

Há um patamar de concentração regional que precisa ser quebrado, e as medidas apresentadas pelo Ministério da Cultura são absolutamente insuficientes para que nós possamos produzir esse patamar de desconcentração.

Além disso, o que justifica o País deixar de ter recursos para investir em políticas públicas para financiar um *show* de uma cantora que não precisa de financiamento público? Ela é uma cantora de renome nacional, que tem, portanto, a possibilidade de financiar sua própria apresentação pela iniciativa privada, pela venda de ingresso.

Mais grave ainda isso se torna quando nós não temos a contrapartida que foi exigida, que é uma contrapartida, Deputado Domingos Sávio, absolutamente irrisória, mas mesmo assim não foi cumprida! Há um questionamento se ela foi ou não cumprida: mais de 10% dos ingressos serem distribuídos para pessoas hipossuficientes ou em situação de vulnerabilidade.

Portanto, esta discussão que fazemos aqui hoje indica a necessidade de se mudar a Lei Rouanet, até porque nós estamos falando de uma empresa que deixa de pagar impostos para se utilizar de um *show* que lhe vai beneficiar, do ponto de vista de estrutura de *marketing* e propaganda.





Nós vimos aqui que os maiores tomadores, ou os maiores doadores da Lei Rouanet ou participantes da Lei Rouanet, são exatamente aqueles que também tomam o empréstimo. Nós vamos ver que o Itaú é um grande financiador da Lei Rouanet e a fundação, não sei como chama, a estrutura do Itaú Cultural é que se beneficia.

Nós estamos, portanto, retirando dinheiro da saúde, retirando dinheiro da educação, retirando dinheiro da cultura — da cultura! —, porque a política de cultura é absolutamente fundamental em um País em que se tem medo das noites e medo das ruas, em um País com violência.

Vi uma entrevista com Marco Nanini em que dizia que a cultura ainda é o que favorece e é generosa com a nossa própria humanidade, em um País mergulhado em tanta barbárie, a começar pela ruptura democrática que nós estamos vivenciando.

Portanto, digo eu que nós temos um exemplo da necessidade de modificação da política de incentivo. Temos um projeto, o Pró-Cultura, que já foi aprovado nesta Casa, que significa o fortalecimento do fundo de cultura, que dá poder de fazermos uma política de Estado e uma política pública, e não ficarmos à mercê dos interesses de grandes empresas que abrem mão de pagar os seus impostos. Esses impostos financiam *shows* que lhe vão beneficiar do ponto de vista de *marketing*. É um processo absolutamente cruel com o povo brasileiro.

Nós estamos falando de um País, que, durante esses últimos 11 meses, está vivendo uma anomalia do ponto de vista da sua democracia, cujo IDH caiu, o IDH caiu! Nós estamos com um IDH - Índice de Desenvolvimento Humano semelhante aos dos países que estão em guerra. Houve um retrocesso, um retrocesso! Há 12 anos, não havia retrocesso no IDH brasileiro, e houve retrocesso nesse último período.

Isso significa também uma insuficiência das políticas de cultura. Se se tem uma política de cultura fortalecida... É isso que propõe o Pró-Cultura, até porque nós vamos financiar 100% daquilo que deve ser financiado do ponto de vista histórico patrimonial, do ponto de vista de acesso aos bens culturais imateriais deste País, que é riquíssimo. Nós temos um País dos mais diversos, com diversidade cultural.



Essa diversidade não está contemplada na Lei Rouanet, não está contemplada na política de fomento.

Por isso, eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que uma das resoluções desta CPI deveria ser: estarmos apoiando o projeto Pró-Cultura, que já passou por esta Casa e que está no Senado. Segundo esse projeto, haverá financiamento para 100% daquilo que seja de bem público — de bem público! —, daquilo que seja história patrimonial, conteúdo patrimonial.

Isso significa uma revolução para que possamos fazer luto dos nossos períodos traumáticos, que faz com que esta sociedade seja tão transfóbica, tão homofóbica, tão racista, enfim, e que tenha tanta intolerância e construção do próprio ódio, numa lógica de fomento da própria barbárie.

Por isso, eu digo que esta audiência de hoje — eu concluo, Sr. Presidente — foi pedagógica, foi didática, para que nós entendamos a necessidade de modificar a política de cultura.

Um *show* de uma cantora renomada, que consegue se financiar com sua própria atuação, levou 1,2 milhão de reais do Estado para fazer propagandas para uma empresa, que também não precisa retirar recursos que deveriam ir para os impostos, inclusive, para uma política cultural à altura da diversidade e das necessidades deste País. Essa empresa não tem que ser contemplada com financiamento de toda a sociedade.

Por isso, é extremamente didático e pedagógico que nós apontemos a necessidade de riqueza, de se dar vazão, de fomentar, dizia já o nosso Relator, Deputado Domingos Sávio, a Folia de Reis e tantas expressões culturais que este País tem, mas que foram invisibilizadas por um olhar de uma elite que agraciava e que se curvava para o desenvolvimento cultural de outros países do mundo e não para o seu próprio povo. É preciso mergulhar no Brasil. E mergulhar no Brasil significa mudar a Lei Rouanet.

Espero, Deputado Domingos Sávio, que V.Exa. contemple essa proposição, a necessidade das modificações que o País exige, que a nossa cultura exige, que a nossa humanidade exige, em seu relatório.

Esperamos que sejam contempladas, Deputado Alberto Fraga!  
Agradeço a tolerância.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Passo a palavra ao Sr. Claudio. Não houve perguntas, mas me parece que ele quer se manifestar.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Deputada, eu concordo com tudo que a senhora falou. Eu acho que tem que ter, sim, a diversidade de cultura, o alcance da cultura, o acesso à cultura, para todas as partes do País. Eu acredito que a Lei Rouanet, nesse sentido, por mais que eu tenha um artista renomado, eu tenho um País que o custo de vida, o custo de empresa é extremamente elevado e determinadas cidades não têm capacidade de contratar o artista que a gente tem hoje. Ela tem uma vontade grande de fazer entrega. A mesma entrega que ela faz de *shows* para São Paulo, para o Rio, ela quer fazer para qualquer lugar que ela vá. E, para isso, tem um custo estrutural muito grande. Eu acredito que a Lei Rouanet proporcionou a chegada de Claudia a cidades como Picos. E a gente conseguiu atender. De outra forma, para que não pareça que a gente se aproveitou da lei, a lei nos permite utilizar desse processo de captação de parte dos recursos para patrocinadores, que foi destinado para isso. A Sky não cometeu nenhuma fraude, não cometeu nenhum erro, e muito menos a gente. A gente fez uma captação que foi aprovada, executamos... E mais uma vez ressalto que existe apenas uma divergência de entendimento sobre a apresentação do relatório. Da nossa parte, mais uma vez, ressalto que tudo o que nos foi solicitado foi entregue.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, se me permite, porque tenho direito à réplica e à tréplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputada, então, V.Exa. tem 1 minuto, no máximo, senão vai ficar complicado para a gente aqui. Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, perdoe-me, mas eu não posso achar que há generosidade em se captar 1,2 milhão de reais para 3 *shows*, porque havia uma necessidade da cantora e havia uma misericórdia ou uma condição misericordiosa desta cantora para se apresentar em comunidades que não tinham como arcar com seu próprio *show* — 1,2 milhão! 1,2milhão!



Se nós tivéssemos o fortalecimento do Fundo Nacional da Cultura, poderíamos fazer a transferência fundo a fundo, para fundos estaduais, para fundos municipais, para que houvesse políticas culturais que fossem discutidas e acordadas dentro da própria comunidade e dentro da própria cidade.

Então, por fim, Deputado Alberto Fraga, eu diria que não me comove essa tentativa de se apontar uma generosidade. Nós estamos falando de 1,2 milhão para 3 *shows*, em que há dúvidas sobre a contrapartida. E, se não há ilegalidade, e não há, da própria Sky — e eu concordo com isso —, há uma condição absolutamente ilegítima da existência dessa lei e de uma estrutura neste País que possibilita que isso aconteça, num País com tanta riqueza cultural, com tanto vigor popular, com tanta história e tanta cultura a ser desenvolvida, e tanta consciência que nos falta do que representa a nossa brasilidade.

Um País que assassina índios, que fazem parte da nossa cultura, que são culturas tradicionais; que nega e que efetiva um epistemicídio, que é a negação do próprio conhecimento; e um etnocídio. Um País como este não pode se dar ao luxo de dispensar 1,2 milhão para uma política cultural que acalante a nossa diversidade, que a estimule, que fortaleça o sentimento de pertencimento, e de agente, e de sujeito cultural, que o povo brasileiro é, para financiar um *show*, porque a cantora quer estar em entidades ou em Municípios...

Eu estou concluindo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - V.Exa. já está concluindo há 3 minutos, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Se V.Exa. permitir, eu concluo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Vou esperar 30 segundos.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Espere. A paciência é algo a ser desenvolvido, e é democrática.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputada, não vou polemizar. Temos mais 4 inscritos.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Portanto, apenas para concluir, que me caberiam 3 minutos de réplica, eu digo que a lei tem que ser modificada em nome da nossa brasilidade e do nosso povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputada.



Eu concedo a palavra ao Deputado Sóstenes Cavalcante.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, Relator, eu só queria saber se o convidado está como convidado ou como convocado. É convocado? O.k.! É só para eu saber aqui.

Ao Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior, nossa gratidão pela sua disposição em estar conosco e tentar contribuir para elucidarmos algumas dúvidas que temos. Eu cheguei um pouco depois de sua apresentação inicial, então, pergunto quais foram os 3 Municípios que receberam *shows*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Picos, Ponta Porã e Cuiabá.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - A primeira pergunta que tenho é: por que, junto ao Ministério da Cultura, os Municípios são outros? Estão aqui. Eu tenho um documento que fala que são Porto Velho, Macapá e Boa Vista.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na verdade, a gente teria 5,8 milhões captados para 12 *shows*.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Correto.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Mas captamos 1,2 milhão e só conseguimos executar 3 *shows*.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Mas, junto ao Ministério da Cultura, o documento oficial que eu tenho em mãos e passo às mãos dos seus advogados, se for o caso, está aqui que os *shows* só foram realizados em 3 Municípios diferentes daqueles que V.Sa. está dizendo que realizou. Estão aqui os Municípios iniciais, até porque, no projeto, não constam nenhum desses 3 Municípios. Não constam do projeto. Quando se pede no projeto, não constam os 3 Municípios. Aqui no relatório e no parecer do Ministério da Cultura voltam a não constar esses 3 Municípios onde V.Sa. responde que fez. Aí, eu começo a ficar na dúvida se o *show* aconteceu ou se não aconteceu. Há filmagem desses *shows*?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Tem, sim.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Tem?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Tem cobertura de mídia, tem filmagem.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Nessas 3 cidades?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Nessas 3 cidades.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Então, pode estar havendo... E, aí, eu lhe passo aqui os 2 documentos. Assessoria, por favor! Não constam essas cidades que S.Sa. falou. E aqui, também, no Ministério, não consta. Ou o Ministério está errado...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sempre estão errados os Ministérios?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Eu, honestamente, acho que o Ministério da Cultura, nos 13 anos do PT, foi levado justamente a esse tipo de coisa. Acabamos de ouvir a reclamação da Deputada Erika Kokay. Até achei estranho. Eu pensei que ela estava reclamando de outro Governo. Mas foi justamente no Governo do PT, dos Ministros nomeados pelo Governo do PT, que esse tipo de coisa aconteceu. Enquanto essa dúvida fica sendo dirimida, há outra dúvida que quero perguntar. Eu dividi os valores do que foi autorizado pelo mesmo Ministério da Cultura e deu 490 mil 258 reais e 33 centavos por cada *show*. O Deputado que me antecedeu falou que tem nota de *show*, para iniciativa privada, em Itaguaí, no Rio de Janeiro, que é meu Estado, de 400 mil reais. Em 2013, qual foi a média dos *shows* da iniciativa privada pagos à artista Claudia Lette?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Em 2013?

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - A média, em 2013.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não sei.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não sabe?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não me recordo agora. Não tenho de cabeça.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - V.Sa. apresenta um projeto, pede recursos na média de 490 mil reais e não sabe quanto custava um *show* em 2013?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ah, o *show* da gente, em média...

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Em média.



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - ...custava de 250 a 300 mil.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Aí, do Ministério da Cultura, cobra-se 490 mil reais?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Deputado, eu não sei se o senhor entende o mercado de *show* no País. Isso varia de cada região. Se eu saio de Salvador para fazer um *show* em Manaus, eu tenho um custo de deslocamento extremamente elevado. Se eu saio de Salvador para fazer um *show* em Aracaju, é outro custo de *show*. Então, isso varia de cidade para cidade, de contrato para contrato. Se eu tenho um contrato de *show* fechado em parceria com o contratante, ele vai me pagar uma parte daquele *show* em valor, em espécie, do cachê, e a outra parte vai ser dividida do que for de ingresso, bilheteria, que a gente divide. Isso varia muito de região para região. Não há um valor fixo estipulado. Há, sim, uma negociação de região por região. Por isso é que eu não consigo determinar pra V.Exa. o valor determinado, exato, que o senhor pede.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não, mas...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu ressalto que o valor captado foi 5,8 milhões. A gente teria que executar 12 *shows*. Não conseguimos captar o valor total de 5,8 milhões. E conseguimos 1,2 milhão e executamos três *shows*. Então, os custos pra gente sair de casa... Eu tenho custo de avião, eu tenho custo... Eu já tinha falado antes aqui...

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sim.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - ...mas eu quero esclarecer ao senhor também, pra que não fique nenhuma dúvida. A gente tem um custo do avião; a gente tem um custo da logística; a gente tem um custo de pessoal; a gente tem um custo de equipe de músico; a gente tem um custo de equipe técnica; a gente tem uma pré-produção que sai; a gente inclusive teve, na Lei Rouanet, um custo de plano de mídia, que foi um combinado que a gente tinha feito como parte da entrega.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Eu vi ali.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Então, tudo isso englobado gerou esse valor que o senhor vê, e gera uma média como se fosse um valor absurdo. Não, houve um valor, e foi apresentado ao Ministério da Cultura. Em



nenhum momento, há questionamento dos valores dos *shows*. E, sim, há um questionamento da divergência de ingressos distribuídos, pois, a partir do momento em que a gente disse que distribuiu os ingressos, pra fazer o melhor serviço dessa distribuição de ingressos, a gente contratou empresas locais que tinham conhecimentos das estruturas das ONGs e afins locais pra fazer essa distribuição, a gente confiou nessa estrutura. E eles serão convocados pra esclarecer sobre essa parte. A outra divergência questionada é que, por inexperiência nossa, a gente colocou um camarote em um dos eventos. Isso aumentou o valor médio do ingresso, e houve questionamento com relação a isso. Mas a entrega, que era pro público de baixa renda, foi comprovada inclusive no valor do ingresso, que estava inicialmente a 20 reais, como no *show* de Picos, de que eu tenho ciência através do relatório aqui. O ingresso começava, no primeiro lote, a 20 reais. A gente nunca faria um *show* com ingresso a 20 reais, se não fosse por uma iniciativa dessa forma. Então, o incentivo nos permitiu a ter esse benefício e apresentar esse benefício ao público que iria assistir ao *show*. Toda a documentação que nos foi solicitada foi apresentada. A gente só tem, ressaltar, uma divergência, por inexperiência, da questão do valor médio dos ingressos e da distribuição dos ingressos, que foram em empresas locais, que serão ouvidas pelo Ministério da Cultura no processo que já está em trâmite.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Eu tenho outras perguntas. Já entendi, mas eu gostaria de um esclarecimento, Sr. Presidente, se possível. Eu lamento que, quando se vai apresentar algo ao Ministério da Cultura, não se tire da média para baixo, mas da média para cima. Aparentemente, segundo o Deputado Izalci, houve um *show* em Itaguaí, em 2013, pelo qual se pagou em torno de 400 mil reais. Talvez, essa tenha sido a maior nota emitida pela empresa do Sr. Claudio neste ano. Nós podemos verificar onde foi feito esse *show* e quanto foi cobrado pelo ingresso, para ver se, ao tirar na média dos 400 mil reais... Não estou falando de ilegalidade não...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim. É uma preocupação minha.





**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não estou falando de ilegalidade por enquanto. O que estou falando é que nós estamos fazendo uma CPI para a moralidade de uma lei. É um absurdo...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu concordo plenamente.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - ...como o Ministério da Cultura quer nivelar preço de *show* artístico pelo valor da tabela de preço superior, a de cima, não pela de baixo. Eu sei das variações que existem. Eu fui produtor de eventos por alguns anos. Sei quanto é o custo para cada região do Brasil. Entendo o que V.Sa. está dizendo. Mas, já que a Lei Rouanet traz um incentivo fiscal, para ajudar os lugares menos favorecidos, não deveria ser autorizado pelo Ministério fazer a tabela por cima, mas a tabela média para baixo. Se é filantropia é filantropia. Se é lucro... Eu não estou falando no lucro da artista somente, mas no lucro de quem patrocinou, de quem também já é patrocinador, que a tem como garota-propaganda, que, no caso, é a Sky. É fantástico ver como esse tipo de coisa acontece com essa lei, que, para mim, diferente do que outros aqui pregam, precisa de uma revisão. Eu acho que ela incentiva muito, sim, e precisa democratizar para o pequeno, o médio produtor de cultura neste País. Outra pergunta que eu gostaria de fazer é sobre quanto foi cobrado pelo ingresso nesses três shows?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Então, como eu falei, no *show* de Picos, que eu lembro agora, o primeiro lote a 20 reais.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O segundo?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O segundo lote... Deixe-me verificar aqui.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Fala aí, só para ficar registrado na CPI, por favor.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O primeiro lote foi a 20 reais e o segundo lote a 40 reais. O primeiro lote, meia, a 20 reais; e o primeiro lote, inteira, a 40 reais. Aqui está a divisão de áreas, que é o fronte, é a área mais próxima do palco, que ficou a 60 reais.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - No relatório, veio a bilheteria, ou seja, quanto se vendeu de ingresso nessas duas faixas?



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim, tudo foi entregue ao Ministério da Cultura.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Quanto foi a média?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Três mil, duzentos e trinta e nove, como a gente já apresentou aqui.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Foi 3.289 na faixa menor?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Duzentos e trinta e nove ingressos.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Total?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Isso aí é o público total que participou do evento?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Sim, na cidade de Picos.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Mas a Claudinha Leite levou tão pouca gente a um show!? Três mil pessoas!?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não, mas 3 mil, a 20 reais!? É estranho, mas tudo bem.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Se você pega 10% da população de São Paulo pra executar um *show*... Eu acho que um *show* de 3,9 milhões de pessoas é um fracasso aqui então, porque a gente pegou praticamente 10% da população de Picos. Pelo que eu sei, a população de Picos tem 75 mil pessoas.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Com propaganda em toda a região?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu fiz *show* em Picos, eu não fiz em toda a região.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Outra coisa importante, Deputado, é um registro que foi feito. Passemos à análise: *“Inicialmente, deve-se registrar que o projeto obteve captação parcial de 20,4%, o que proporcionalmente reduz a exigência de cumprimento das metas na presente análise. De acordo com a*



documentação apresentada pelo proponente, na prestação de contas final, foram realizados três shows: na cidade de Picos, no Piauí; em Cuiabá, no Mato Grosso; e em Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul. O equivalente a 25% dos shows pactuados. O material de divulgação comprova a realização dos shows nessas localidades, tendo como atração a artista prevista, a saber, Claudia Leitte”. Isso é um documento do MinC.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Os que eu mostrei?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Os documentos que eu pedi para levar lá, mostrando que não eram aquelas cidades? Estão lá?

Primeira coisa, Sr. Presidente, eu acho que temos que tirar essa divergência do MinC.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O.k., vocês estão dizendo que realizaram os shows. Há provas de imagens. O MinC está dizendo que são outras três cidades. Precisamos ver o Ministério da Cultura funcionando. Se não funcionou nos 3 anos do PT, que funcione agora e que ajuste...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não, inicialmente, lá estão outras...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

*(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Então, você aprova o projeto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga.) - Peço ao advogado que só se restrinja a informar ao Claudio para que não haja esse bate-boca, essa discussão.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Obrigado, Sr. Presidente.

O que acontece? São apresentados, Sr. Presidente e Sr. Relator, os shows para uma cidade, o que é aprovado pelo MinC, e fazem em outras, ou seja, o que menos importa aqui é a cidade. Cada cidade tem uma média de presença. Eu, honestamente, pelo nome da Claudia Leitte... Cuiabá não é uma cidade pequena, é



uma cidade grande. Somente 3.921 pessoas participaram desse *show*, que custou 400 mil reais de isenção tributária e, é lógico, de bilheteria paga, em 2013? Foi só isso? Eu acho que a artista ainda continua no auge. Honestamente! Em Picos, deram 3,2 mil pessoas — eu entendo, é pequeno —, mas, em Cuiabá, dar 3.921 pessoas!? Ou faltou publicidade ou é aquela velha tática de fazer o *showzinho* para um grupo menor, reduzido. Eu, honestamente, acho que a Claudinha Leite tem potencial para fazer um público muito maior do que esse, ainda mais quando é incentivado pela Lei Rouanet. Eu, honestamente, começo a ficar muito assustado, Deputado Sávio. Esses números me assustam muito. Eu vou à última pergunta, para devolver a minha fala, Sr. Presidente. Sr. Claudio, V.Sa. tem outras empresas em seu CPF?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Tenho, sim.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Quantas?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu acredito que umas três empresas.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Nenhuma delas captou na Lei Rouanet?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Nunca.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Outras também são ligadas a...

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Uma é a Patrimonial; eu tenho a Ciel, que executa *shows*, e tenho hoje a minha, que o *pet shop* que eu abri.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Nenhuma outra?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Nenhuma outra.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Ou seja, a artista Claudinha Leite não fez nenhum outro *show*, a não ser esses três, com incentivo da Lei Rouanet.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Nenhum outro *show*, apenas esses.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Só esses?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Somente esses.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O.k. Por último...



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Deputado, se me permite...

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Eu vou fazer a última pergunta e já te permito falar. Pode ser?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Está bem.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Honestamente, até pelo nome da artista e pela admiração que ela tem por todos os brasileiros, na sua ampla maioria, eu achei estranho, depois de ter as contas rejeitadas, apesar de os recursos serem legais, constitucionais, não combina com a atriz, do tamanho que é, recorrer, depois de ter as suas contas negadas. Com todo o respeito ao nobre advogado, que deve ser advogado da família, da carreira, não achei uma atitude, para o *marketing*, que contribui para a carreira da atriz. Eu só gostaria de deixar isso registrado. Agradeço a presença de V.Sa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Tem a palavra V.Sa.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ela é cantora, não é atriz. Uma coisa que me preocupa é recorrer das contas. Você falou que já trabalhou com produção de eventos. A partir do momento que você presta conta de algo que você fez — você sai da sua estrutura, você coloca a sua estrutura completa pra executar o *show*, você vai pro local, você entrega tudo o que lhe foi solicitado —, e talvez por uma divergência de interpretação de certos conteúdos, você tem essas contas completamente rejeitadas, e querem a devolução do valor integral pra que você fique no prejuízo, e você não vai recorrer? Você, como empresário, não faria isso? Eu gostaria que o senhor respondesse. Você tem um negócio, você coloca o seu negócio à disposição, você tem completa idoneidade... Eu, quando abri aqui pra falar... Eu vou contar pro senhor a minha história, desde a minha infância, só um trequinho. Eu peguei a borracha de um coleguinha meu, que era em formato de carrinho, quando era alfabetização. Eu levei pra minha casa, e, quando minha mãe percebeu aquilo, minha mãe me colocou num castigo tão grave. Foi algo que me marcou tanto que eu nunca esqueci. Esse é o valor base da minha família. Em nenhum momento, a gente quis... O senhor está colocando de uma forma como se a gente quisesse burlar a lei, quisesse pegar o dinheiro público de forma indevida.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Não.



**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O tom que se aplica e a colocação que é feita dão essa afirmação pro público. E isso me preocupa, porque nós somos pessoas públicas. A partir do momento que Claudia, que está exposta na mídia social, na imprensa, é tachada de pessoa que recorre ao dinheiro público, a 1,2 milhão, sendo que saiu de casa sem saber o que estava acontecendo — porque ela é uma artista, ela se preocupa em executar aquilo que foi programado pra ela, com o maior prazer do mundo, como uma grande artista que é —, ela volta pra sua casa, depois de ter executado aquele *show*, com todo amor e carinho que ela sempre fez, e chega a casa, à sua estrutura, apresenta documentação ao Ministério da Cultura, e o Ministério da Cultura rejeita, por uma interpretação que a gente está discutindo na Justiça, eu não vou recorrer? É óbvio que eu vou recorrer. E recorrerei outras vezes, se necessário, porque ainda acho incorreto. Mas isso é algo que o juiz vai determinar. Agora, com relação à idoneidade, a ser correto em algo que a gente está fazendo, eu garanto a V.Exa. que jamais o senhor vai encontrar um centavo no meu bolso pelo qual eu não tenha batalhado, muito menos no da minha irmã e no dos meus pais. São os valores que a gente prega. Erramos? Podemos ter errado, e isso tem que ser comprovado. E a gente está lutando na Justiça pra provar que a gente fez de tudo. Como prova, a gente saiu... Ninguém coloca um *show* completo, ninguém sai da sua estrutura, gasta o custo básico pra você sair — custo de avião, custo de logística, custo de pessoal, custo de material —, gera trezentos empregos indiretos, em cada evento desses, pra depois acharem que o seu *show* não foi válido, e eu não vou recorrer. Perdoe-me V.Exa., mas eu discordo completamente do senhor. E acredito que o senhor jamais faria isso nos negócios próprios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

O que nós achamos, Claudio, é que uma cantora como a Claudia Leitte não precisava ter utilizado a Lei Rouanet. Isso é uma forma que a sociedade não entende. Uma cantora consagrada, com tantos recursos, com uma carreira consolidada, não precisaria disso. Tirou a chance de muita gente neófito na profissão, querendo gravar um CD, que, realmente, não teve essa oportunidade, porque os recursos foram retirados.

Eu vou conceder 1 minuto ao Deputado Marcelo Alencar e, em seguida, ao Deputado Jorge Solla.



**O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR** - O Deputado Alencar é do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Marcelo Aguiar.

**O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR** - O Deputado Aguiar é de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, por que concede só 1 minuto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Porque ele só pediu 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR** - Eu pedi só 1 minuto.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Está bem, desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO MARCELO AGUIAR** - Eu acho que o Relator, o Deputado Domingos Sávio, está com uma grande oportunidade nas mãos para fazer justiça diante daquilo que o Brasil está vendo hoje. Eu acho que o Claudio vai pensar duas vezes antes de prestar algum serviço no futuro com dinheiro público, até porque não precisa disso. Dá para ver pelo seu preparo, pela sua família, por tudo o que você tem falado aqui que nem você nem a Claudia Leite, que nós conhecemos — ela é uma grande artista —, precisam do dinheiro público.

É muito triste o que está acontecendo nesta CPI, porque uma artista dessa envergadura ter o nome arrolado nisso é muito difícil. Nós sabemos da luta de um artista no Brasil para fazer uma carreira, para ter um nome, e, de repente, em uma CPI como esta, no momento crítico que nós estamos passando no País, ser questionado, principalmente nessa situação de *shows*.

Eu acho que fica claro, pela documentação, pelos argumentos e pela tentativa de falar o que foi feito, a população, o percentual... Todos nós sabemos que, para você tirar um *show* hoje de um lugar e levar para outro... Não sei quantos músicos fazem parte da banda, mas hoje nós temos a tabela dos músicos. Que pagassem duas tabelas, três tabelas, não daria esse valor todo, se formos analisar nesse sentido. É lógico, jatinho particular... Não sei se a banda vai de jatinho particular também. Acredito que não, porque o artista vai de avião de carreira. Já que quer fazer um bem, para ir a uma cidade onde o artista não tem condição, será que... "*Vamos, então, de avião de carreira.*" Há várias situações.



Mas o que eu quero colocar aqui? O momento é primordial. Essa lei está errada. Quem precisa utilizar essa lei não a está utilizando. E quem não precisa, porque os artistas que hoje... Nós estamos vivendo um momento, Sr. Presidente, em que o meio fonográfico não existe mais. A digitalização é uma mentira neste País. Tem gente ganhando dinheiro e tem gente perdendo dinheiro. Estamos prestes a aprovar uma lei agora em que o autor vai ficar mais pobre do que ele já é. O autor, às vezes, faz uma música, e uma Claudia Leitte grava, uma Ivete Sangalo, um Chitãozinho e Xororó, um Gustavo Lima, que vende milhões, e o autor não ganha absolutamente nada. Vai ser aprovada agora uma lei em que a rádio não vai mais pagar direito autoral, aquilo que recolhe, que é devido, para o sustento do autor no Brasil.

Então, essa lei está errada. Isso é uma mentira. A sacanagem que tem nisso tudo não é só com a Claudia Leitte. Se formos puxar o histórico inteiro, são 12 anos — sei lá, se não forem 20 anos —, em que as pessoas estão enriquecendo de uma forma errada. O artista está acabando neste País. Cadê o artista de circo? Cadê os caras que querem gravar um CD e que não têm condição hoje? Então, isso é uma mentira. A situação dessa lei é uma inverdade, e isso tem que ser revisado.

Acho que V.Exa. pode fazer uma mudança na história da cultura neste País. Está na mão de V.Exa., está na mão do Presidente Alberto Fraga, que está dirigindo os trabalhos.

Eu sinto muito, Claudio, que você e que a Claudia Leitte estejam passando por isso. Eu tenho certeza de que você vai pensar duas vezes antes de entrar nesse negócio. Venderam para você uma mentira, e você acreditou e, infelizmente, está passando por essa situação hoje.

Eu só queria deixar esse registro.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Eu quero só me reinscrever, depois de todos os colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O.k. Vamos avançar, então. Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

**O SR. DEPUTADO JORGE Solla** - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu acho que vou retomar o debate de uma das primeiras reuniões que nós fizemos aqui na CPI da Lei Rouanet. Eu acho que não dá para





tratar essa questão nem como uma questão de ordem moral — não é uma questão de moralismo — nem da ordem de quem precisa ou de quem não precisa, ou seja, de que tal artista precisa e de que tal artista não precisa de subsídio para determinado projeto. Não é por aí. Nós temos que discutir a legislação. Ela se mostrou adequada para o seu objetivo?

Às vezes, eu tenho ouvido alguns comentários que fazem parecer que essa lei foi criada ou no Governo do Presidente Lula ou no da Presidenta Dilma ou ontem, mas é bom lembrar, gente, que essa lei tem 25 anos, um quarto de século. Já há uma trajetória de vários Governos de matizes diferentes que passaram por ela, que fizeram um acompanhamento, a gestão.

Temos material de sobra. O Relator tem material de sobra para analisar. O que nós temos que discutir é que lei nós precisamos revisar, superar, mudar ou aprovar uma nova. Isso, para mim, está muito claro.

Então, eu acho inadequado o tratamento da ordem de moralismo ou de qual artista precisa ou qual não precisa. A lei é para todos.

**(Não identificado)** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Só para lembrar que, apesar de ser baiano, eu não sou advogado da cantora, apesar de apreciar o trabalho dela.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Eu senti um pouco de bairrismo nessa sua fala. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Quero deixar bem claro logo, Deputado Fraga, que não estou aqui defendendo a nossa nobre conterrânea. Mas eu acho que a lei é para todos. Se a lei é para todos, qualquer artista pode lançar mão dela, desde um iniciante até um consagrado, desde o que tenha dificuldade financeira até um que já tenha tido a oportunidade de ganhar bastante no mercado.

Eu acho que o tratamento a ser dado na CPI tem que ser em cima da lei. Qual é o problema da lei? A lei já se mostrou equivocada. Ela não consegue alcançar os seus objetivos. Por quê — eu acho que há um ponto central que nós já debatemos anteriormente e que é bom chamar a atenção? Porque quem investe quer associar a sua marca...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - A alguém famoso.



**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ** - É claro! Ninguém quer associar a sua marca, investir 1,2 milhão reais em artistas que não são conhecidos.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLÁ** - É por isso que, se você pegar a série histórica, você vai ver que artistas consagrados são beneficiados. A concentração no eixo Sudeste não é por acaso também. Não é porque o MinC, na gestão de Fernando Henrique ou na gestão de Lula ou na gestão de Dilma, queria concentrar-se em São Paulo. Não é! É porque, em São Paulo, estão sediadas as maiores empresas de concentração econômica. E essas empresas querem associar a sua marca a grandes artistas conhecidos. E é por isso que essa lei está fadada. Isso está mostrado e selado.

Eu tenho certeza de que o nosso nobre colega Relator Domingos Sávio vai apontar a necessidade de mudança na legislação.

Nós vimos que não é um problema de fiscalização, isso é outro aspecto. Nós já tivemos aqui o caso Bellini, que mostra, por toda a apuração do caso, que há fraude, desvios. Há problemas de ordem criminal.

Estamos tratando aqui de outro caso bem diferente. Até onde eu acompanhei os debates e as informações, é um caso de divergência administrativa, de prestação de contas. Portanto, tem que ser tratado de forma diferente. E aí eu também vou deixar bem claro o meu ponto de vista. Eu acho que, neste País, não podemos... Eu sei que, desde que a nossa mídia monopolista começou a dar um tratamento inadequado a essa questão — e o Governo golpista tem reforçado isso —, o que era presunção de inocência passou a ser presunção de culpa.

Então, vocês que fizeram o projeto são culpados até que provem o contrário. E mais, estão proibidos de usar a lei para recorrer administrativamente, quiçá judicialmente, porque vão ser tachados de procedimentos inadequados. Isso é um absurdo!

Nós temos que retomar neste País a presunção de inocência. Primeira coisa, quem acusa é que tem o ônus da prova. Segundo, o acusado tem direito de se defender, seja por meio de ordem administrativa, seja por meio de ordem judicial.

Não estou defendendo que a prestação de contas está certa ou está errada. Vocês tinham metas a cumprir. Vocês tinham que comprovar determinado



quantitativo de ingressos subsidiados, distribuição gratuita — estão lá todos os parâmetros. Vocês apresentaram a prestação de contas. A equipe, os técnicos que avaliaram julgaram inadequada a prestação de contas. Você tem direito a recorrer administrativamente e, depois, se se julgar prejudicado, tem direito a recorrer na via judicial. Acho que isso tem que ser assegurado em todas as esferas.

Eu fui gestor do SUS, na saúde, nas três esferas de Governo, e sempre defendi auditoria e que o auditado tem direito de se defender. Eu acho que esse é um ponto importante também.

Outro aspecto, voltando à fiscalização, é que, nos últimos anos, ela foi eficiente, tanto que pegou fraude. Já foi tratado aqui o caso de mais de uma operação, onde identificaram problemas administrativos que estão sendo analisados. Então, não há problema de fiscalização. Queria insistir nisso, Sr. Presidente. Na minha concepção, não é problema de fiscalização. A fiscalização poderia ser melhor, poderia ser pior. É um problema da lei.

Querem ver outra coisa? Muitas vezes, usa-se instrumento inadequado para atingir o objetivo. Se eu quero fazer com que pessoas que têm um salário mais baixo tenham acesso a determinado *show*, à cultura, independe do perfil ou do tipo de evento — seja *show*, seja cinema, seja teatro, seja qualquer tipo de espaço que ele possa desfrutar da cultura —, há uma ferramenta que há muitos anos é utilizada e que é muito mais eficiente, que é o Vale Cultura. Com o Vale-Cultura, o empregador pode, com valores que vão até 50 reais de isenção tributária, entregá-lo ao empregado, e, com 50 reais, ele vai ao *show*, que é 40 reais, e ainda fica com 10 reais de crédito para ir a outro evento.

Então, para subsidiar, incentivar, promover o acesso à cultura da população de menor poder aquisitivo, o Vale-Cultura é um instrumento muito mais eficiente do que a Lei Rouanet. A Lei Rouanet foi pensada para promover espaços para *shows*, eventos, atividades culturais, a fim de viabilizá-los, torná-los reais, concretos. E, com a ideia de democratização do acesso de distribuição regional, é tudo o que não está conseguindo fazer.

Quero voltar a lembrar que temos nesta Casa um projeto que, inclusive, o ex-Ministro Juca Ferreira já o defendeu, já mostrou o quanto é superior à Lei Rouanet.



Em vez de entrarmos, digamos assim, em debates de menor importância, vamos buscar apontar a deficiência da Lei Rouanet.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É o PROCULTURA.  
(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - É o PROCULTURA.  
(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Está no Senado.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - O projeto está no Congresso brasileiro. O relatório daqui pode, inclusive, ser encaminhado ao Senado, para mostrar a importância de mudarmos a perspectiva legal, a fim de superar o conjunto de deficiências que já se mostraram completamente inadequadas.

Mande um abraço à nossa conterrânea.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

Sr. Presidente, quero parabenizá-lo e, em nome de V.Exa., parabenizar o nosso Relator, o Vice-Presidente da Comissão, as Sras. e os Srs. Deputados e os convidados.

Vou ser bastante lacônico, porque já fui contemplado por várias falas, inclusive a da Deputada Erika Kokay, que foi muito contundente. Eu concordo, *ipsis litteris*, com o texto e a contundência com que ela abordou as deformações da Lei Rouanet.

Nós estamos aqui discutindo dois aspectos da Lei Rouanet. Primeiro, deformações estruturais da lei, que eu acho que são óbvias, e, segundo, irregularidades e fraudes.

Eu acho que o seu caso não é, pelo menos até agora, mesmo com as contradições aqui apresentadas, de fraude ou de falsificação — pelo menos isso não está colocado pelo que eu apreendi do debate, mas eu quero me ater a essas deformações que são criminosas, repito.



Eu já disse, na presença da ex-Ministra Ana de Hollanda, que nós precisamos consertar muita coisa nessa lei — muita coisa. Para mim, nada disso se justifica. Não justifica uma artista consagrada... Eu não quero me referir à artista Claudia Leitte, que tem o seu talento. É evidentemente que é reconhecida. É uma *pop star* da música, da cultura brasileira. Não estou aqui também discutindo a natureza do produto cultural que ela representa, mas é uma artista consagrada pelo mercado.

A Lei Rouanet é uma lei de mercado. Portanto, na minha opinião, as figuras consagradas no mercado não podem ser abrigadas por uma lei de incentivo que significa renúncia fiscal do Estado! Isso, na verdade, é um seguro para artistas consagrados no mercado cultural brasileiro.

Se nós estivéssemos numa sociedade relativamente equilibrada, tudo bem, poderia se admitir isso, mas há milhares de artistas e produtores culturais do nível, ou infinitamente melhor... Eu não quero aqui entrar no aspecto valorativo da natureza da produção cultural desta ou daquela artista, mas há pelo menos milhares de artistas e produtores culturais neste Brasil afora, no anonimato, que não conseguem um teatro de 50 lugares para apresentar a sua produção cultural. Não conseguem 15 mil reais de uma Secretaria de Cultura, do Ministério ou de uma fundação cultural para fazer um CD de registro — nem é para ganhar dinheiro, nem é para melhorar de vida, mas para ter reconhecida a sua produção cultural, vibrando o olhar, o lustre, produzindo emoção nas pessoas.

No meu Estado, o Pará, que está na periferia da periferia desse mercado, existem talentos inúmeros, centenas, milhares que não conseguem imprimir um livro de 20 páginas de poesia, para ter o reconhecimento do seu talento, da sua sensibilidade e da sua produção cultural.

Enquanto isso, nós estamos distribuindo 1,2 milhão reais mal explicado... Repito, por favor, não há nenhuma ofensa, não há nenhuma dúvida da licitude do seu trabalho. Quero deixar isso muito claro. Mas essa é uma história mal contada, porque a cidade tem dúvida, o Ministério tem um registro, e o senhor demonstra com toda ênfase números de que o evento foi em outra cidade, que não conseguiu fazer o *show*. Enfim, há uma série de coisas aqui a serem explicadas. Eu, repito, não estou dizendo que há ilicitudes, pelo menos por ora, nesse processo.

Há uma deformação estrutural dessa lei, que poderia, sim, já ser corrigida.



Eu quero parabenizar aqui o Ministro Roberto Freire, que anunciou na semana passada a Portaria 1.702, dizendo, por exemplo, que a prestação de contas de 20 mil hoje está atrasada...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - São 30 mil. São 34 mil processos...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - A informação que o Ministério me deu já está desatualizada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não conseguiu contar tudo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY** - Sejam 20 mil, sejam 30 mil, esse é um detalhe irrelevante pela grandeza do problema. Sejam 20 mil, sejam 30 mil, sejam 25 mil, seja quanto for, agora essa portaria garante a prestação de contas *on-line*.

Pode, mesmo assim, ainda haver um resíduo? Pode haver, mas não vai chegar a 20 mil, porque, de restos a pagar em 2016, houve mais de 100 milhões. Está sendo feita uma auditoria no Ministério da Cultura para saber onde estão os 100 milhões de restos a pagar que não aparecem, entendeu?

Então, não me digam que isso é uma coisa casual, que isso é uma coisa imprevisível! Na minha opinião, isso é uma permissividade deliberada para produzir coisas dessa natureza — é claro!

Por ser uma lei de mercado, é preciso haver mediação do Estado. No meu Estado, senhores, há uma maestrina chamada Maria Antonia, que faz um belo trabalho, é consagradíssima e se apresenta todo ano no Theatro da Paz e no Teatro Amazonas — já veio se apresentar no Teatro Nacional e em teatros do Rio. Ela é consagradíssima e faz um trabalho com crianças de periferia em regiões de baixo IDH no final do ano, preparando-as para cânticos de Natal. Ela não cobra nada por isso, tudo é patrocinado. Ela não ganha nada. É um trabalho voluntário, é a consciência de cidadã que ela deposita ali, e não consegue captar pela Lei Rouanet, nem pela Lei Semear, nem por lei nenhuma, por quê? Porque do outro lado está a Banda Calypso, da Joelma e do meu amigo Chimbinha, que atrai 100 mil pessoas em qualquer *show*. É claro que nenhuma empresa vai deixar de ter sua marca vinculada à Banda Calypso para investir no trabalho da maestrina cubana Maria Antonia, que faz seu trabalho no anonimato, sem apoio de ninguém. É claro que



não! É uma concorrência absolutamente desleal. As chances dela são zero em toda empreitada. E qualquer um de nós que estivesse na condição de empresário, pela lógica do processo, talvez fosse fazer a mesma coisa.

Não estou condenando ninguém aqui, mas a estrutura, a natureza, a formatação está errada. Nós precisamos mediar isso para que pessoas que estão no anonimato e tenham talento igual ou maior ao de quem está consagrado possam ter uma chance de existir nesse mercado cultural, que gera emprego, que tem uma cadeia produtiva em que o Brasil é absolutamente fértil e virtuoso.

É por isso que eu quero festejar as medidas ainda... Repito, o PROCULTURA avança muito, é verdade. Foi um debate parido e gestado nesta Casa e teve como Relator o Deputado Pedro Eugênio, que fez um belo trabalho. Agora, está no Senado. Acho que precisamos resgatá-lo para fazer os ajustes que forem necessários.

Eu quero dizer que é possível mudar. O Ministério da Cultura já está mudando por ato administrativo, por portaria, para permitir a prestação de conta *on-line*, com teto para Sul e Sudeste de 10 milhões e para Norte, Nordeste e Centro-Oeste de 15 milhões, para corrigir uma deformação histórica. Em 2011, por exemplo, 76% de 1 bilhão e 200 milhões, investidos na Lei Rouanet, foram para o Rio de Janeiro e para São Paulo, e para Amazônia toda, 0,4%. Foi investido menos de 0,5% em toda a Amazônia — os sete Estados da Amazônia Legal.

É claro que ninguém aqui pretende ter a virtuosidade da dimensão do mercado cultural de São Paulo e do Rio de Janeiro. É claro que não é isso. Mas não podem ser 50% de 5, de piso e teto? Precisam ser 76% de um lado e 0,4%, menos de 0,5%, de outro? Isso é criminoso! Isso é para reproduzir a desigualdade existente, a concorrência existente.

Quem vai se dar bem nesse modelo sempre serão os grandes, os que já estão consagrados, os que já estão absolutamente firmados no mercado. Eu tenho certeza de que se a banda da Claudia Leite disser hoje, em qualquer lugar, no Twitter: “*Olha, minha agenda vagou no próximo domingo*”, aparecerão dezenas de propostas para que ela se apresente e cumpra aquela agenda. Basta estalar o dedo. Eu estou citando a Claudia Leite, mas temos outros tantos exemplos.



Portanto, eu queria dizer, Sr. Presidente, que essa é uma situação insustentável. Eu acho que esta CPI e todos aqueles que reconhecem isso têm a responsabilidade de produzir uma mudança estrutural.

Parabenizo, mais uma vez, o Ministério da Cultura, que já está, mesmo sem lei, produzindo aquilo que é de sua competência, como, por exemplo, essa medida da prestação, estabelecendo tetos diferenciados, estabelecendo limites, inclusive, de investimentos, de financiamento, salvo na questão de patrimônio e outras, no sentido de tentar equilibrar um pouco mais o sistema e dar oportunidade para aqueles que não têm oportunidade nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado.

Eu vou passar a palavra ao Deputado Celso Jacob, que está reinscrito, para encerrarmos, porque daqui a pouco começará a Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO CELSO JACOB** - Eu serei breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Celso Jacob, V.Exa. tem a palavra por 5 minutos. Eu estou dando uma tolerância de 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO CELSO JACOB** - Eu vou ser bem sucinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

**O SR. DEPUTADO CELSO JACOB** - Deputado Alberto Fraga, nosso Relator Domingos Sávio, nossos queridos companheiros aqui da Comissão, eu quero dizer, de antemão, que o nosso trabalho aqui e, com certeza, o resultado desse trabalho, foi muito esclarecedor e vai dar uma contribuição muito grande para a nossa cultura.

Está claro para todo mundo que a lei, quando foi estabelecida muitos anos atrás, tinha uma intenção, que o tempo foi distorcendo. Está claro que a lei, em si, precisa de mudanças radicais. Também ficou claro para mim que existem, através do trabalho da Comissão, muito bom, muito profissional, pois descobrimos coisas de grandes proporções, como desvio de dinheiro, realmente troços fraudulentos. Então o trabalho foi feito. Não há o que se falar.

Eu tenho que registrar que há, realmente, uma distorção dessa lei que permite que o patrocinador escolha os projetos. E ele vai escolher, é lógico, os grandes projetos. O que é preciso ser feito é uma lei que contemple pequenos artistas que estão iniciando a carreira. Você tem que começar a delimitar isso. *“Ah, tantos por cento vão para projetos iniciais, tantos por cento para isso”*. Ou então





proibir totalmente o artista que é profissional de obter esse tipo de recurso. Você tem maneiras de fazer isso. Eu acho que o nosso relatório vai dar uma grande contribuição para o Ministério poder fazer o sério.

Assusta-me muito esse número de 34 mil, de 20 mil processos. Isso me deixa assustado. Se a gente não tem condição de botar o projeto na rua e não tem condição de fiscalizar, não libere o dinheiro. Não vamos rasgar dinheiro. Nós estamos num País onde a dificuldade financeira é muito grande. Então, é muito simples: *“Eu não tenho condição de fiscalizar, então eu não posso colocar esse projeto na rua, dessa maneira, sem controle”*.

Isso ajudou nessas fraudes, facilitou essas fraudes, porque até o pessoal conseguir fiscalizar, eu já coloquei 10 projetos, 15 projetos, já tirei esses projetos, já os utilizei. E quando descobrem, o cara já fez. Igual ao que aconteceu aqui de uma só pessoa estar envolvida em vários projetos. Quer dizer, isso é grave. O papel da CPI foi muito importante para esclarecer isso.

Quero voltar a dizer, Sr. Presidente, da sua dedicação, da dedicação do Relator e de mais alguns companheiros que pesquisaram, que foram a fundo. Nós estamos aqui com o retrato da situação da Lei Rouanet no País. É dramático! É perverso. Precisa ser corrigido.

E o Ministério tem realmente, sim, que fazer... Não há que se falar em governos aqui — que foi neste, naquele ou naquele outro. Há que se falar o seguinte: houve uma falha enorme. A lei distorceu; além dos roubos, desvios e fraudes. Isso aí é outra conversa.

Então, a CPI atingiu o seu papel. É importante esse sacrifício que foi feito aqui, de reuniões exaustivas em vários dias, mas que trouxe resultados. E ficou claro, à luz de todo mundo, que a gente precisa urgentemente propor mudanças. E o Ministério tem que fazer um mea-culpa e dizer o seguinte: *“Eu estou emprestando. Eu estou liberando sem nenhum critério, sem nenhuma fiscalização”*. Pare e comece a organizar isso aí, porque isso é grave. É preferível segurar um pouco os projetos e fiscalizar do que ir liberando desse jeito, distorcendo e tudo o mais.

Era isso o que eu queria registrar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado, Deputado Celso.



Informo também que estamos falando de Claudia Leitte, mas ninguém pode esquecer aqui de Chico Buarque, de Caetano Veloso, de Maria Bethânia... Quem mais, Sóstenes? Luan Santana. Todos eles tiveram, agora, pegaram, a “*mídia — como disse o Solla — golpista*” é que pegou a Claudia Leitte. E nós, com a obrigação de consertarmos a lei. Até queremos agradecer a presença dos Deputados, hoje, com o irmão da Claudia Leitte. Imaginem se fosse a Claudia Leitte que tivesse vindo, teríamos aqui 20 Deputados, com certeza absoluta. Mas nós vamos avançar.

Como reinscrito, e espero que seja breve, porque o nosso convidado tem um avião para pegar, concedo a palavra ao Deputado Sóstenes.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, obrigado pela reinscrição.

Eu acho que o Cláudio... Se o tom que coloquei gerou algum tipo de dúvida, em nenhum momento eu deixei pairar dúvidas de ilegalidade no processo. O que eu sempre coloquei é que a questão da legalidade eu não posso discutir neste projeto.

eticamente, para mim... E aqui, quando fiz a pergunta última não foi uma acusação, foi uma pergunta sobre a questão de lançar mão do recurso, foi uma pergunta muito mais no prisma empresarial, porque empresarialmente — você que cuida da carreira de uma artista consagrada como sua irmã —, você deveria avaliar o recurso: quanto de desgaste à carreira ele dá? É mais caro ou menos caro do que devolver 1,2 milhão? Era só essa pergunta que eu estava fazendo. Mas se em algum momento sentiu como ofensivo ou acusatório, em nenhum momento foi minha intenção acusar, até porque não é praxe minha particular acusar sem provas.

eticamente, honestamente, eu fiz aquilo... A média — de 20 reais para baixo, o público que vocês tiveram em Cuiabá — arrecadada de bilheteria: 98 mil, aproximadamente, mais os 400 de cachê. Ficou em 127 reais, por pessoa pagante, no *show* em Cuiabá; este com um público maior. Os outros ainda aumentariam o valor. Eu nem sei, em 2013, se fôssemos fazer um *show* privado, quanto seria a média do ingresso *per capita*.

Eu estou só fazendo isso porque eu não acho, sob o meu prisma, um comportamento ético, legal. Pode até ser que, com o tempo, com os recursos, vocês consigam aprovar tudo — e é pelo que eu torço, até pela carreira de qualquer cantor



deste País. Agora, ético... Honestamente, eu acho que foi uma decisão errada, e não dela, porque eu sei que ela tem uma equipe, mas sua, como principal promotor. Eu acho que o desgaste para vocês... Até o advogado, os honorários dele não são muito para impactar isso, até porque ele tem que viver também, tem que ter o pão de cada dia.

Mas eu gostaria só de dizer que a minha avaliação é que, às vezes, o desgaste é muito maior com um recurso do que fazer a devolução no caixa. Isso é uma observação particular. Eu fiz como pergunta, nunca como acusação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Você já arrumou um aumento para o advogado aí. *(Risos.)*

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu ressalto que, no momento em que foi feita a avaliação de uma lei aprovada pela própria Casa, a gente não via nenhum problema. Pelo contrário, era uma lei que estava à disposição e a gente aplicou a captação. E o Ministério da Cultura aprovou. Em nenhum momento a gente observou, em termos de negócios, que isso fosse ruim. Pelo contrário, é uma forma de incentivo até para a gente conseguir executar *show*, que está difícil neste País, está cada vez mais complicado. Então, na avaliação de negócios, também é interessante a Lei Rouanet no modelo em que está atualmente. Eu torço para que haja uma oportunidade para os outros artistas, porque, enquanto continuar este modelo, realmente, os artistas pequenos não vão conseguir. Se você vai para uma Sky e fala para ela que você tem 1 milhão e 200 para captar, você vai captar a Maria da Esquina, que ninguém conhece, ou você vai captar o grande artista nacional? Realmente, eu concordo com a discussão de V.Sas. nesta Casa, mas eu só me preocupo em ser colocada a nossa idoneidade em questão. Então, minha euforia, até minha exaltação, em alguns momentos, é justamente por isto, para que fique claro que, em nenhum momento, houve tentativa da nossa estrutura de ludibriar qualquer que fosse o dinheiro público. Então, é só para deixar claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Antes de encerrar, eu vou passar a palavra para o Relator, porque ele quer fazer mais dois questionamentos.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Sr. Claudio, em um dado momento, eu lhe perguntei, mas eu não sei se registrei aqui adequadamente, quem foi o captador, porque esta é uma das figuras formais do projeto: a pessoa que fez a



captação na Sky. Quem foi essa pessoa? Pessoa jurídica ou pessoa física? Quem foi o captador? Foi o senhor próprio?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Na época, em nossa estrutura, como eu falei, a gente tinha o Marco Serralheiro, que era quem cuidava da parte de publicidade, e o Fabio Neves, que era o gestor da estrutura. Foram os responsáveis pela captação.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Pois é. Mas a captação, perante o Ministério, foi apresentada como sendo paga a quem? Pagaram a quem?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - À Produtora Ciel.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - A quem?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - À Produtora Ciel.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Não, eu estou me referindo... Não é se o dinheiro da Sky entrou para a produtora Ciel, se ela operou a conta, isso é o normal. Eu estou dizendo o seguinte: desse valor de 1,2 milhão, o equivalente a praticamente 100 mil, que, aliás, é o limite máximo que a lei permite — 99 mil, 999 reais e 99 centavos —, foi apresentado ao Ministério, na prestação de contas, como o que teria sido destinado a pagar o captador. Quem, objetivamente, ficou com esse valor?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não tenho essa informação.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Mas não foi o senhor mesmo o promotor do evento?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não, é como eu te falei...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Este é um dos valores mais significativos — 100 mil —, e você não se lembra quem foi que recebeu?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Então, como eu te falei, na época a gente contratou o Fábio Neves para ser...

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Então seria o Fábio Neves?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Ele não seria o receptor do dinheiro, mas o administrador da estrutura e que poderia informar esses valores.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Bom, mas isso, essa é uma coisa bem objetiva, porque isso é relevante, é um gasto que existe dentro da prestação de



contas: “*Eu paguei 100 mil reais para uma pessoa fazer o trabalho de captar o recurso do projeto*”. E é lícito. Eu não estou aqui discutindo isso, não. O limite é 100 mil, e pagou 99 mil, 999 reais e 99 centavos. Eu só estou perguntando a você para quem foi pago isso, porque é um valor significativo, e é para você, que está colaborando tanto e está fazendo um relato detalhado, nos dizer quem recebeu.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu não tenho essa informação, mas eu posso levantar para os senhores e enviar depois para a Casa.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Há outras pessoas que talvez você consiga nos ajudar a informar, porque são pessoas que tiveram um papel relevante. Quem foi o diretor-geral do projeto? *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, enquanto ele pesquisa ali, adiante outra pergunta, então.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - O Presidente está apressado hoje. A mão deve estar doendo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Eu até aproveito, porque o advogado do Claudio está consultando. Então, ele poderia me dar informação de três situações que são... Aliás, é possível que você tenha também aí nas anotações quem foi o captador que recebeu os 99 mil — praticamente 100 mil —; quem foi o diretor-geral; quem foi o gestor financeiro, que recebeu 40 mil; e quem foi o encarregado da elaboração da prestação de contas, que recebeu 30 mil. O diretor-geral recebeu 43 mil. Então, seria a mesma figura, a mesma empresa? Essa é uma informação que eu acho relevante para termos uma ideia de quanto custam essas coisas.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu preciso consultar os papéis, porque, como eu falei, a gestão da estrutura, na época, era feita pelo Fábio Neves.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Pelo Fábio.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Isso.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Mas, então, seria ele o responsável pela direção-geral, pela gestão financeira, pela prestação de contas?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Naquele período, sim.



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Naquele período. Então, é possível deduzirmos que o Fábio Neves pode ter recebido, como prestador de contas, como gestor, 30 mais 40 pela prestação de contas: 70; mais 43 pela direção-geral: 113; mais 100 mil, 99 mil, pela captação: 213 mil. Alguma coisa, assim, poderia ter sido remunerada a ele?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Tem que consultar. Eu posso consultar.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - É importante. Pode ser um único CPF.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Eu acho que isso é importante. E, Cláudio, aqui você há de compreender, assim como aqueles que nos acompanham, porque, às vezes, nós mexemos até com a paixão das pessoas. Nós estamos falando de uma artista que nós respeitamos, e o nome dela foi utilizado para captar 1 milhão e 200 mil por uma empresa com a qual ela trabalhava, a Sky.

Aí nós nos deparamos com isso, obviamente, além de ser objeto de uma reflexão dentro do Ministério sobre se aprova ou não as contas, se está correto ou não está correto, se esse dinheiro tem que ser devolvido ou não, se tem que ser cobrado inclusive o imposto da empresa, porque há esse tipo de possibilidade também, simplesmente ir à empresa e cobrar o imposto. Aliás, nós precisamos colocar isso na lei com clareza.

Na verdade, eu falei isto aqui e vou repetir. Eu não tenho nenhuma dificuldade em compreender que um projeto de natureza cultural pode ser incentivado e que dele participe alguém de muito talento, pode ser inclusive alguém com nome hiperconhecido no Brasil, com a justificativa de democratizar o acesso da população a esse trabalho.

Mas, enquanto você tenta localizar, vou falar da minha dúvida. O projeto original tratava de dizer que os *shows* seriam feitos em várias capitais do Brasil. No projeto apresentado, realmente não se falou nas cidades menores, como Picos, por exemplo. Depois você deu como justificativa, que é até plausível: “*Vamos levar uma artista a um lugar em que não dá para fazer a produção*” — apesar de que isso é muito relativo.



Eu sou ligado ao meio rural e já assisti à Cláudia Leitte inclusive em cidades não tão grandes, em Minas Gerais, e a outros artistas muito famosos, como Chitãozinho e Xororó e por aí afora, em cidades de 5 mil, 6 mil, 10 mil habitantes. Hoje isso é uma coisa relativamente comum. As pessoas inclusive se associam nas cidades vizinhas e vão e assistem. É absolutamente uma rotina no Brasil. Elas vão, pagam o ingresso, assistem ao *show* e saem dali felizes da vida.

E que bom que é assim! Nós temos uma cultura muito ampla e precisamos saber valorizá-la. Precisamos valorizar a música nacional, os artistas nacionais; não só os artistas solistas, mas os músicos de um modo geral. Há toda uma estrutura por trás disso.

Enquanto você vê se tem esses dados, eu concluo aqui.

Sr. Presidente, esta Comissão tem sim não só um desafio, mas uma oportunidade. Além da investigação pontual de alguns casos — e aqui não me parece que nós estamos diante de um caso semelhante ao caso Bellini, que é de fato uma quadrilha, e eu pretendo relatar com a gravidade do que vimos —, também temos aqui, me parece, a menos que tenhamos uma comprovação absolutamente clara da democratização do acesso com ingressos gratuitos e comprovadamente distribuídos, fragilidades. Há custos elevadíssimos com dinheiro público que podem ter recaído na mão de uma única pessoa. Eu nunca vi, por mais que sejam situações às vezes inusitadas, esses custos elevados.

Aliás, nós estamos tão acostumados a receber críticas só em cima dos políticos... E eu acho que é muito bom que nós vivamos numa democracia em que hoje se questionem e critiquem os políticos. Mas é bom que nós comecemos a refletir sobre como a sociedade como um todo se organiza, porque, infelizmente, há falhas humanas e limitações em todos os segmentos da sociedade.

Nós temos que ter a capacidade de corrigir as mazelas e os crimes do mundo político e temos que fazer isso de maneira dura! Ainda bem que há a Lava-Jato e outras operações em curso. Tomara que este seja realmente um novo tempo no Brasil, em que a impunidade deixa de existir. Mas é bom o Brasil começar a abrir o olho, pois há problema para todo lado e isso tem que ser colocado de maneira clara.



Então, eu espero que nós possamos ter um pouco mais de informações sobre como se gastou 1 milhão e 200 mil reais de dinheiro público e qual foi realmente o benefício de acesso democrático para populações de baixa renda que justificou isso.

Por fim, Sr. Presidente, eu ouvi da Deputada Erika Kokay, do Deputado Solla e de outros a preocupação com o aprimoramento da lei. Eu propus de forma direta, mas queria propor de público, que nós pudéssemos construir, por consenso, a decisão de fazermos duas reuniões na semana que vem para que pudéssemos ouvir a sugestão de colegas. A Deputada Erika e o Deputado Solla já nos sugeriram o Carlos Paiva, que detém amplo conhecimento da lei e poderá nos propor sugestão de aprimoramento. Ele é ex-Secretário do Ministério. Mas poderia haver a contribuição de outros colegas, e quero sugerir a ex-Secretária de Cultura de Minas Gerais, Eliane Parreiras, uma figura muito atuante nos meios culturais, de muita sensibilidade para essa causa e muito interessada em contribuir, e eu gostaria de propor que nós dedicássemos a terça-feira e a quarta-feira a convidar algumas pessoas para trazerem a sua experiência, a sua vivência, para buscarmos aprimorar a Lei Rouanet.

Está muito claro, e eu não ouvi sequer uma voz dissonante quanto a isso, que todos fazemos coro com o desejo de aprimorar a lei, até para fortalecê-la como instrumento de incentivo e de apoio à cultura. Em nenhum momento aqui se criminalizou a lei, embora tenha ficado evidente que ela é falha, porque deixa brechas, permite que, de repente, tenha muito mais facilidade alguém que já está consagrado pelo público. Isso não o diminui, pelo contrário, esse merece toda a honraria e todo o respeito, mas não justifica que tenha facilidade para acessar o dinheiro público, enquanto aquele, que às vezes dispõe de tanto talento quanto esse, fica marginalizado, sem nenhum acesso à Lei Rouanet.

Então a nossa missão é aprimorar a lei, cuidando para que ela seja de fato mais democrática, observando a questão da regionalização e da utilização do dinheiro das empresas públicas. Por um cálculo rápido que fiz na semana passada, verifica-se que, na última década, algo em torno de 4 bilhões de reais saíram dos cofres de empresas públicas para financiar projeto cultural. E nós não temos nenhum tipo de política pública associada a esse dinheiro. Além de ser para incentivo cultural, sai dos cofres de uma empresa pública. Se ele ficasse ali dentro,





ainda que fosse lucro, que não fosse para imposto a ser pago, e é claro que empresa pública paga imposto, muitas vezes esse dinheiro pode estar privilegiando alguns setores.

Então eu concluo, Sr. Presidente, reiterando esse apelo para que nós possamos, amanhã, sob a Presidência de V.Exa., ter a convocação de uma reunião para aprovarmos os requerimentos. E peço aos colegas um esforço para nos ajudar a ter quórum. Eu estarei recebendo, ainda hoje, sugestões de nomes para termos, pelo menos, duas audiências públicas seguidas para debatermos sugestões de aprimoramento da Lei Rouanet.

Pergunto ao depoente se teria condição de nos indicar quem recebeu esses valores mais expressivos que constam da prestação de contas. Eu estou trazendo informações do Ministério sobre esses valores que foram pagos: 30 mil para elaborar prestação de contas; 40 mil para gestor financeiro; 99 mil e 999 para captação; e 43 mil e 200 para direção-geral.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Concedo a palavra ao Sr. Claudio de Oliveira Inácio Junior.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Deputado, a gente não tem aqui conosco essas informações, mas nos comprometemos a enviar até amanhã essa documentação. Mas ressalto que isso já foi enviado ao Ministério da Cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É, mas mande para a CPI, porque é importante.

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Amanhã, portanto, nós teremos essa sessão deliberativa acordada com esses requerimentos. Quem tiver sugestões pode apresentá-las, porque os requerimentos precisam ser feitos e assinados hoje para amanhã estarem na pauta.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, tenho só uma dúvida. Os requerimentos dos nomes dessas pessoas que vão trazer contribuição serão apresentados ao Deputado Domingos Sávio ou cada um apresenta o requerimento individualmente?



**O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO** - Olha, eu acho que o requerimento pode ser coletivo, para simplificarmos. Ou seja, nós os subscreveremos juntos.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Correto. Eu passo o nome a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA** - Eu queria sugerir e acrescentar o nome de alguém que já passou pelo Ministério da Cultura — MINC, o Sr. João Dantas, que pode contribuir também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Está bem.

Antes de encerrar, quero fazer uma pergunta. Sr. Claudio, V.Sa. conhece a Mauricio Pessoa Produções? É o mesmo Mauricio que foi citado aqui? Foi citado o nome do Sr. Mauricio Pedreira, não é isso?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Não?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - É Márcio Pedreira. Mauricio Pessoa...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - É outro, não é?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - É outra pessoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Barreto Júnior? Paulo Amorim?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Também não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Gladson Azevedo?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Está bem. O.k.

V.Sa. tem as palavras finais, quer falar alguma coisa?

**O SR. CLAUDIO DE OLIVEIRA INÁCIO JUNIOR** - Eu queria agradecer a oportunidade de poder esclarecer ao público a nossa visão, o nosso lado. Eu entendo a posição dos Srs. Deputados aqui, que querem defender o acesso à cultura para todos. Eu concordo com vocês. A gente tem que dar a oportunidade a todos os artistas neste País. Acredito realmente que a própria Lei Rouanet não dê essa oportunidade, porque a forma de incentivo utilizada na lei não permite isso, visto que pega as empresas privadas e pergunta a elas a quem elas querem incentivar. Obviamente que elas vão querer algo que acrescente à sua imagem. E



queria deixar claro, mais uma vez, a nossa posição. A gente está à disposição para colaborar sempre que for necessário. Somos apartidários. Não temos posição política neste País. Somos do partido do Brasil. Então a gente é a favor do que for melhor para este País. E quero dizer obrigado a vocês pela oportunidade. Boa noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Nós que agradecemos.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, realmente eles são apartidários, porque não houve resistência nenhuma para votar os requerimentos deles. Para outros requerimentos, que aqui são defendidos veemente por alguns partidos, nós tivemos muita dificuldade. Isso aí é verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Alberto Fraga) - Muito bem.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se amanhã, dia 29, às 14h30min, no Plenário 11, para deliberação de requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.